SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 12 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1287

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 – PL N.º 029/2015**

OBJETO: Aquisição de 01(uma) incubadora de transporte para atender as necessidades do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **26/03/2015** às **09h00min**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11,03.2015.

***JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**E3D78C20

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015 – PL N.º 030/2015**

**OBJETO:**Fornecimento parcelado de ataúdes, incluindo serviço de funeral e remoção, para ser doado à população carente do Município de Abreu e Lima, nos termos da Lei Municipal nº 506/2005 e suas alterações, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado para o dia **27/03/2015 às 10:00 horas**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 11,03,2015

***JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joselane Maria Silva
**Código Identificador:**919375AA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
### PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentarias. **Data e hora de abertura**: 25/03/2015 às 10:00hs, informações na sala da CPL, no endereço sito á Rua Capitão Manoel Matulino, 21, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 11 de março de 2015.

***JOSÉ EDVALDO DUARTE***
Pregoeiro.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**687D3849

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
### PREGÃO PRESENCIAL RP 002/2015

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médicos e odontológicos de consumo para atender as necessidades do Programa de Saúde da Família, Farmácia Básica, Atenção Básica, SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Saúde Mental e Centro Especializado de Odontologia – CEO do fundo municipal de saúde de Agrestina. **Data e hora de abertura:** 27/03/2015 às 10:00hs, informações na sala da CPL, no endereço sito á Rua Capitão Manoel Matulino, 21, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 11 de março de 2015.

***JOSÉ EDVALDO DUARTE***
Pregoeiro.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

**Conselho Fiscal**
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**74155F1F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA**
**PREGÃO ELETRÔNICO RP 003/2015**

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para manutenção da frota de veículos municipal e consumo de diversas secretarias do município. Data de inicio de acolhimento das propostas: 12 de março de 2015 as 08:00hs. Encerramento do prazo de acolhimento das propostas: 26 de março de 2015 as 10:00hs. Abertura das Propostas: 26 de março de 2015 as 10:30hs. Inicio da Sessão de Disputa: 26 de março de 2015 as 11:00hs. Referencia horário de Brasília/DF local: Portal de Licitações do Banco do Brasil, site WWW.licitações-e.com.br – consultas e pedidos de informação, devem ser enviadas exclusivamente pelo e-mail: licitaçaopma@outlook.com ,

Agrestina, 11 de março de 2015.

***JOSÉ EDVALDO DUARTE***
Pregoeiro.

***THIAGO LUCENA NUNES***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edvaldo Duarte
**Código Identificador:**7A083D3C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AMARAJI

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 01/2015**

OBJETO: registro de preços, por item, para eventual prestação de serviços de apoio logístico incluindo locação de estrutura de palco, som, iluminação, geradores, toldos e cabines sanitárias para serem utilizados em eventos e festividades no Município de Amaraji – PE. Empresas Contratadas: **RGF PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ sob o nº. 10.570.384/0001-31, vencedora dos itens 01, 04, 05 e 06; **Item 01** no valor de R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), **Item 04** no valor de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), **Item 05** no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e **Item 06** no valor de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), **totalizando R$ 459.600,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**, e a empresa **OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ sob o nº 09.051.031/0001-46, vencedora dos itens 02 e 03; **Item 02** no valor de R$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais) e **Item 03** no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), **totalizando R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).** Pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Item.** Prazo da prestação de serviço: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3553 -1944.

Amaraji, 11/03/2015.

***JÂNIO GOUVEIA DA SILVA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**3077D969

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BETÂNIA

**CPL**
**PREGÃO Nº 003/2015**

**PREGÃO Nº003/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87)3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas
**PREGÃO PRESENCIAL N˚003/2015 - OBJETO**: aquisição combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento da frota de veículos do Município de Betânia/PE. S**ESSÃO**:**30/03/2015, às 09:30 horas**.

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**107203A4

**CPL**
**PREGÃO Nº 004/2015**

**PREGÃO Nº004/2015/REPETIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87)3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**PREGÃO PRESENCIAL N˚004/2015 - OBJETO**: Aquisição de material de expediente e didático para atender as demandas das secretarias municipais da prefeitura municipal de Betânia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **SESSÃO**:**23/03/2015, às 10:00 horas**.

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**082B3232

**CPL**
**PREGÃO Nº 005/2015**

**PREGÃO Nº005/2015/REPETIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87)3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**PREGÃO PRESENCIAL N˚005/2015 - OBJETO**: Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender os veículos da Prefeitura.**SESSÃO**:**23/03/2015, às 10:00 horas**

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**E7B2F245

**CPL**
**PREGÃO Nº 006/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87)3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**PREGÃO PRESENCIAL N˚006/2015 - OBJETO**Aquisição E Abastecimento Cilindros De Oxigênio(GásMedicinal) ParaFornecimentoAosPacientesEm Tratamento De Saúde Do Município De Betânia.**SESSÃO**:**23/03/2015, às 12:00 horas**

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**CBE02F70

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**Pregão Presencial N ° 009/2015** OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes, material eletroeletrônico e mobiliário para atende ao funcionamento das secretárias pertencentes ao município de Betânia/PE. **SESSÃO**: **24/03/2015, às 9:00 horas**.

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**31725F78

**CPL**
**PREGÃO Nº 010/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87)3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**PREGÃO PRESENCIAL N˚010/2015 - OBJETO**: Aquisição de recarga em botijão de gás liquefeito de petróleo- /GLP P13 e agua mineral. **SESSÃO**:**30 /03/2015, às 12:00 horas**.

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**C0E87D02

**CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL**

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que realizará licitações nas Modalidades: Pregão Presencial e Tomada de preço. Os editais e seus anexos encontram-se á disposição na sala da CPL, na Praça Anfilófio Feitosa nº 60, Centro, Betânia- PE, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Maiores informações por meio do Fone (87) 3852-1129 ou por o e-mail:elvys_danilo@hotmail.com, no horário das 09:30 às 12:00 horas.
**TP N˚002/2015 - OBJETO**: Aquisição de medicamentos controlados, odontológico, laboratorial para atende as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. **SESSÃO**: **31/03/2015, às 10:00 horas**.

***ELVYS DANILO VAZ DE ARAÚJO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Maria Leidiane da Rocha
**Código Identificador:**677619CA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BODOCÓ

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 001/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Convite nº 001/2015 – PMB, que tem como objeto, prestação de serviços técnicos de assessoria e de consultoria especializada na área de elaboração de projetos de engenharia, de obras e se serviços públicos municipais, com ênfase na orientação quanto a procedimentos técnicos de acompanhamento de obras públicas municipais, análise de planilhas, cronogramas, plantas, medições e levantamento de áreas. Valor máximo aceitável 78.000,00 (setenta e oito mil reais) pelo o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Convite) nº. 001/2015 – PMB, que declarou vencedor o licitante WASHINGTON LÓCIO DOS ANJOS para o fornecimento dos itens 01. Tendo em vista a oferta das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticado pelo mercado e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 11 de Março de 2015.

***DANILO DELMONDES RODRIGUES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rubens Murilo Furtado Silva
**Código Identificador:**8010561F

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 001/2015 – PMB, que tem como objeto a Locação de uma máquina tipo retroescavadeira sobre pneus 4x4, com ar condicionado, com operador por conta do contratado, para realização das atividades próprias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos do município de Bodocó. Valor máximo aceitável 138.906,24 (cento e trinta e oito mil novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) pelo o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 001/2015 – PMB, que declarou vencedor o licitante A empresa DEPOSITO DE AREIA SILVA LTDA-ME para o fornecimento dos itens 01. Tendo em vista a oferta das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticado pelo mercado e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 11 de Março de 2015.

***DANILO DELMONDES RODRIGUES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rubens Murilo Furtado Silva
**Código Identificador:**D2FAD1D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015-PMB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, levando em consideração o resultado do julgamento do Pregão nº 002/2015 – PMB, que tem como objeto a Locação e gerenciamento de 01(um) caminhão equipado com pipa, capacidade de 8.000 (oito) mil litros de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor máximo aceitável 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelo o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão (Presencial) nº. 002/2015 – PMB, que declarou vencedor o licitante RANDSON ROBERTO DE ARAUJO PEIXOTO para o fornecimento dos itens 01. Tendo em vista a oferta das propostas mais vantajosas para administração, MENOR PREÇO POR ITEM, objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticado pelo mercado e por ter sido este o critério de julgamento.

Edital e informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 13h.

Bodocó (PE), 11 de Março de 2015.

***DANILO DELMONDES RODRIGUES***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rubens Murilo Furtado Silva
**Código Identificador:**452D6F82

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 004/2015**
**OBJETO NAT**.: Compra
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 308.425,82 (Trezentos e oito mil quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos).
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 002/2015 - OBJETO:** Aquisição parcelada de Medicamentos para Farmácia Básica e Medicamentos Diversos. Data e hora de abertura: 25/03/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

***EDUARDO DUARTE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dioga Maria Canto Barbosa
**Código Identificador:**209AA687

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 005/2015**
**OBJETO NAT**.: Compra**.**
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 1.156.881,73 (Um milhão cento e cinqüenta seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos
**PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 003/2015 - OBJETO:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Materiais Odontológicos, Materiais para Laboratório e Citologia, etc). Data e hora de abertura: 26/03/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

***EDUARDO DUARTE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dioga Maria Canto Barbosa
**Código Identificador:**1B70FB9B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 006/2015**
**OBJETO NAT**.: Compra.
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 170.606,07 (Cento e setenta mil seiscentos e seis reais e sete centavos).
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015 - OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para consumo no Hospital Municipal. Data e hora de abertura: 30/03/2015 às 08:00 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:00 h ou pelo email: cpl.bomjardim@hotmail.com.

***EDUARDO DUARTE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Dioga Maria Canto Barbosa
**Código Identificador:**39FA7DCD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISOS DE EDITAIS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - OBJETO:** Aquisição de 01(um) veículo utilitário, tipo passeio, zero quilometro (Sem uso anterior), ano/modelo 2014/2014 ou superior, destinado à locomoção das usuárias e equipe técnica do Centro de Referência da Mulher (Casa das Margaridas), a fim de viabilizar os termos do **Convênio SPM/PR nº 087/2014**, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Prefeitura Municipal de Bonito/PE.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) Conjuntos Odontológicos para repor os gabinetes odontológicos da Atenção Básica e CEO deste município. Data e hora de abertura: **24/03/2015 às 08:00 e 11:00hs,** respectivamente.

**Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 10 de março de 2015.

***LEANDRO DIOGO MONTEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jéssika Mirelle Alves de Souza
**Código Identificador:**6341D12E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**
**ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 0096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Na **Portaria GAPRE 0096,** de 25 de fevereiro de 2015 que ***"Nomeia Comissão de Avaliação e Aprovação de fardamentos escolares a serem adquiridos pelo Município do Cabo de Santo Agostinho para a Secretaria Municipal de Educação (SME), revoga a Portaria***

***GAPRE nº 0574/2014, e dá outras providências."*** publicado no DOM – Diário Oficial do Município de 02/03/2015 as páginas 4 e 5,

**ONDE SE LÊ**

**Elias José dos Santos.**
Secretário Municipal de Educação **(SME).**

**LEIA-SE**

**Adelson Cordeiro de Moura.**
Secretário Municipal de Educação **(SME).**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2015.

***JOSÉ IVALDO GOMES***
Prefeito

***TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA***
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

***ADELSON CORDEIRO DE MOURA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**D1A3652A

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**
**PORTARIA SEARH Nº 039/2015**

*Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.*

**O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 2.111, datado de 29.08.2012 e CI nº 1.073/14 de 08.08.2014 - SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Sra. **ANA MARIA FERREIRA CUNHA** matrícula **30.330,** no cargo de **MÉDICA, 01 (**um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de março de 2015.**

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, em 27 de fevereiro de 2015.

***IAN KARLO DE SÁ FERREIRA***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Mat. 41.374

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**C52469C8

---

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**
**PORTARIA SEARH Nº 040/2015.**

*Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.*

**O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 10.856, datado de 31.07.2014 e CI nº 373/15 de 03.03.2015 - SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Sra. **GRACIELE EDLA DE SOUZA** matrícula **30.746,** no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Central – **SMS.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroagindo **01 de março de 2015.**

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, em 03 de março de 2015.

***IAN KARLO DE SÁ FERREIRA***
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**55612DF1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/PMCSA-SELP/2008**

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 2.000.000,00. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 015/PMCSA-SELP/2008. Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A. CNPJ/MF nº 08.165.091/0002-08.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2014.

***JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO***
Secretário Executivo de Limpeza Pública

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**6D8E76BB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SME/2015**

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de livros paradidáticos, para atender os Professores, Alunos da Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Creche Municipal de Ensino. Valor Total: R$ 5.015.198,00. Referente à INEXIGIBILIDADE n° 008/PMCSA-SME/2015. Contratada: BAGAÇO DESIGN LTDA. CNPJ/MF nº 04.320.640/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2015.

***ADELSON CORDEIRO DE MOURA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**0E330F90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 001/FMS/2015 - PROCESSO Nº 001/ FMS/2015**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08h30min do dia 25/03/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 001/FMS/2015,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, réguas, fitas, bateria e pilhas para desenvolvimento das ações, prevenção e enfrentamento as doenças crônicas e agravos não transmissíveis (dants) na perspectiva da promoção à saúde. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2015.

***JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**DDC5BD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/FMS/2015 - PROCESSO Nº 005/FMS/2015**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, informa que às **08h30min do dia 26/03/2015** receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação **do Pregão Presencial nº 004/FMS/2015,** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de coudelaria ou uso zootécnico para o Centro de Vigilância Ambiental. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521-6619/3524-9064.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2015.

***JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**334C1B02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**TOMADA DE PREÇOS N° 002/PMCSA-SEMUL/2015- PROCESSO Nº 020/PMCSA-SEMUL/2015**

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva da Mulher e da 2ª CPL, informa que às **09h00min(horário de PE) do dia 31/03/2015**, receberão os envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços para a **Tomada de Preços n° 002/PMCSA-SEMUL/2015,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de prédio para instalação da 14ª Delegacia da Mulher, em Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2015.

***JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO***
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
**Código Identificador:**FF2FB0B9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2014**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE,** declara inabilitadas as empresas **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – 11.602.733/0001-12, DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ 13.047.341/0001-64 e JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP – CNPJ 10.292.460/0001-94**; e declara habilitada no certame a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.623.631/0001-80**. Fica aberto prazo recursal de 05 dias úteis, entre os dias 13/03/2015 até as 13:30hs do dia 19/03/2015, para apresentação das razões do recurso pelas empresas interessadas.

***ALMIR COSTA RAMOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Almir Costa Ramos
**Código Identificador:**5782CCB6

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ESCADA

**SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**
**PORTARIA Nº 0724/2015- GP**

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da Republica Federativa do Brasil e a Lei municipal 1.728/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC:
Representantes do Poder Público

Secretaria de Educação Cultura e Desporto
Titular: Luís Ribeiro da Costa
Suplente: Fabiana Freitas de Barros

Órgão Gestor da Política Municipal de Cultura
Titular: Edmundo Fernandes Cavalcante da Silva
Suplente: Edvaldo José Levino

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Titular: Verônica Cristina Moreira Ribeiro
Suplente: Nádia Patrícia Gomes da Silva

Diretoria de Turismo e Lazer
Titular: José Adenilson da Silva Sousa
Suplente: Luciano Carvalho de Araújo

Secretaria de Assistência Social
Titular: Silvana Costa Gonçalves
Suplente: Jonas Rafael Oliveira de Freitas

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Paulo Sávio de Almeida Júnior

Suplente: José Mário do Nascimento

Representantes da Sociedade Civil

Setorial de Artes Visuais
Titular: Selma Maria Coelho
Suplente: José Fernandes da Silva Neto

Setorial de Artesanato
Titular: Joseildo Ivanildo da Silva
Suplente: Maria Rodrigues de Oliveira

Setorial de Música
Titular: Dímison Cesar Vieira Gomes
Suplente: Álvaro José Silva

Setorial de Teatro e Dança
Titular: Márcio Silva de Lima
Suplente: Jocemar José dos Santos

Setorial de Cultura Afro-brasileira
Titular: Robério Henrique de Albuquerque Saraiva
Suplente: Marcela da Conceição Oliveira Souza

Setorial de Livro, Leitura e Literatura.
Titular: José Luís Minduca
Suplente: Adriano de Souza Sales

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE**
**Publique-se.**
**Intime-se.**
**Registre-se**

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de março de 2015.

***LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
José Edson Rodrigues de Araújo
**Código Identificador:**83D6584C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORESTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2014. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, pelo prazo de 02 (dois) meses .**VIGÊNCIA** a 27 de fevereiro de 2015 a 27 de abril de 2015 . **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo 032/2014 – Dispensa de Licitação nº 005/2014. **CONTRATADA:** Regina Lúcia Falcão Reis CNPJ: 04.398.547/0001-48.

***ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Edlene da Silva
**Código Identificador:**AAF36A27

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2014. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato original para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE FLORESTA . **VIGÊNCIA** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** REALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. **CNPJ**: 19.267.472/0001-33. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo 0041/2014 – Carta Convite 006/2014. **DATA:** 30 de novembro de 2014.

***ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maria Edlene da Silva
**Código Identificador:**CE5DBCF4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2015 CONVITE 001/2015

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, nas atividades de planejamento/detalhamento/elaboração e/ou Revisão de Projetos, Assessoria Técnica Especializada e Apoio a Supervisão e Fiscalização das obras sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Monitoramento do sistema SIMEC, SISMOB E SICONV, relacionada a obras de engenharia**. – EMPRESA CONTRATADA: **ENG–TECH – CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº** 08.473.488/0001-86**.** Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 12 (doze) meses. Informações pelo fone: (81) 3679-1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 11 de março de 2015.

***YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
José Severo da Silva
**Código Identificador:**2AC39D5F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: BANDA ARRAZO, nos dias 14, 15 e 17/02/2015, às 22h00mim, no Pólo Centro em Gameleira, ao valor de R$ 22.000,00, através da Empresa: J.C FRANCISCO DE OLIVEIRA-EPP, para apresentação durante as Festividades Carnavalescas do Município, CNPJ: 17.337.016/0001-97, FUNDAMENTADO NO Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Gameleira, 11 de março de 2015.**

***JOSÉ SEVERO DA SILVA***
Presidente da CPL

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Gameleira, 11 de março de 2015.**

***YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
José Severo da Silva
**Código Identificador:**EDECA5E1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015 – PL N.º 004/2015

**OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de uma Escola com 4 (quatro) salas de aula no Engenho Pereirinha Município da Gameleira – PE EMPRESA VENCEDORA**: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita sob. CNPJ: 12.020.437/0001-76, com o valor de **R$ 872.180,04** (oitocentos e setenta e dois mil cento e oitenta reais e quatro centavos)**.** Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo de Execução do Serviço: 09 (nove) meses. Informações pelo fone: (81) 3679-1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com..

Gameleira, 11/03/2015.

***YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA***
Prefeita.

**Publicado por:**
José Severo da Silva
**Código Identificador:**E622B47B

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015 – PL N.º 01/2015**

**OBJETO: aquisição de peixe congelado, tipo castanha, para distribuição a população durante a semana da quaresma no Município da Gameleira – PE,** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I deste Edital. **Data de Recebimento das Propostas, Abertura e Disputa: 24.03.2015** às 09:00 h. O Edital só pode ser adquirido na Prefeitura Municipal da Gameleira, fone: (81) 3679-1295 ou e-mail: cplgameleira@gmail.com.

Gameleira, 11.03.2015.

***DANIEL FERNANDES SOATHMAN***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Daniel Fernandes Soathman
**Código Identificador:**38B39611

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 044/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015**

EMENTA: Convoca Professores licenciados para reassumir suas funções no quadro de servidores da AESGA, conforme especifica.

**GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA**; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a recomendação de alerta de gasto com pessoal emitida pela Controladoria Geral de Controle Interno do Município de Garanhuns, relatando que no 3º Quadrimestre o índice de despesa com pessoal foi superior ao percentual estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que o Art. 178 §6º da Lei nº 6.123/1968 dispõe que o deferimento do pedido licença para estudo condiciona-se, à conveniência do serviço e ao interesse da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, o servidor abaixo relacionado para reassumir suas atividades do cargo de Professor desta Autarquia a partir do segundo semestre letivo de 2015, devendo comparecer ao Departamento Pessoal da AESGA no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, a fim de apresentar sua disponibilidade de horários para o próximo semestre letivo.

| PROFESSOR | MAT. | PORTARIA DE CONCESSÃO |
|---|---|---|
| José Carlos Vilar Junior | 317 | Portaria nº 0291/2012 de 21 de dezembro de 2012 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

***GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA***
Presidente da AESGA

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**13E14B6D

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Garanhuns.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

Art.1º - Aprovar o seu Regimento Interno, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04/03/2015, de conformidade com a Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

***JOAQUIM BERNARDINO LEITE***
Presidente do CMDI

***LILIAN CRISTINE HONÓRIO***
Secretária Geral do CMDI

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**A4F5E6E5

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**REGIMENTO INTERNO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, por deliberação de seus membros, formula o seu Regimento Interno, na forma do dispositivo da Lei Municipal nº 4.037, de 16 de junho de 2014, consoante as seguintes disposições:

**CAPÍTULO I**
**DA NATUREZA**

Artigo 1º - O presente regimento define, explicita e regulamenta as atividades, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Artigo 2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, é órgão permanente, consultivo, deliberativo, formulador e fiscalizador das politicas públicas e ações voltadas para o atendimento ao idoso do Município, tendo composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Considera-se idoso, para efeito dessa lei, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

**CAPÍTULO II**
**DAS FINALIDADES**

Artigo 4ª – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a política Municipal dos direitos da pessoa idosa, zelando pela sua execução;

II – elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à política Municipal dos direitos da pessoa idosa;

III – indicar as prioridades das políticas de atendimento ao idoso a serem incluídas no planejamento municipal;
IV – fiscalizar e adotar providências para o cumprimento integral da Legislação Federal, Estadual e Municipal, favorável aos direitos dos idosos, especialmente a efetiva aplicação de seu Estatuto, introduzido pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
V – fiscalizar as entidades governamentais e privadas, com ou sem fins lucrativos, de atendimento a pessoa idosa no âmbito deste Município;
VI – propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, debates, estudos e pesquisas, objetivando a promoção, a proteção e a valorização dos idosos;
VII – indicar as prioridades para a aplicação dos recursos financeiros constantes do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Lei Municipal nº 3.887/2013, e toda solicitação de despesas e/ou investimentos realizado pelo gestor do fundo deverá ser submetido à aprovação pela plenária deste Conselho, como também a prestação de contas anual;
VIII – propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória.

**CAPÍTULO III**
**DA COMPOSIÇÃO**

Artigo 5º - O CMDI é paritário e composto por 12 (doze) membros, sendo:
I - 6 (seis) representantes governamentais, das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Saúde, Educação, Planejamento, Cultura e Governo;
II – 6 (seis) representantes de entidades da sociedade civil sediada e atuante no Município de Garanhuns, no campo da promoção e defesa dos direitos ou de atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano, sendo: Sindicato e/ou Associação de trabalhadores urbano ou rural; Seguimento religioso; Organização, Grupo ou Movimento do idoso; Associação de moradores de bairro; Entidade de acolhimento de pessoa idosa; e Associação ou Fundação de atendimento a pessoa idosa.
§ 1º - As entidades da sociedade civil serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocadas para esse fim;
§ 2º - As entidades eleitas indicarão seu (s) representante (s) ao CMDI, para sua composição, num prazo de 20 (vinte) dias após a eleição, sob pena de substituição por entidade suplente;
§ 3º - Cada membro do CMDI terá um suplente que poderá ser da mesma entidade (sociedade civil) ou de outra que tenha participado da eleição;
§ 4º - Os representantes governamentais (titular e suplente) serão indicados por pessoa com poder de decisão nas respectivas Secretarias;
§ 5º - Os membros do CMDI e seus respectivos suplentes serão nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas na Lei.

**CAPÍTULO IV**
**DAS ATRIBUIÇÕES**

Artigo 6º - Os membros do Conselho e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução apenas por uma vez, e por igual período, mediante novo processo eleitoral.
Artigo 7º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, salvo para cobertura de despesas com viagens, estadia e alimentação, no desempenho de atividades conferidas ao Conselho, e seu exercício será considerado como serviço público relevante.
Artigo 8º - Na mesma data em que forem eleitos e empossados, os membros do Conselho escolherão entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral, através de votação aberta ou por aclamação em não havendo concorrência.
Artigo 9º - As decisões serão tomadas por maioria de votos, e cada Conselheiro terá direito a um único voto por matéria, exceto o Presidente aquém cabe o voto de desempate.
Artigo 10 - Compete ao Presidente:
I – Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDI;
II – Submeter à Plenária, à apreciação, discussão e deliberação dos assuntos da pauta;
III – Assinar com o Secretário Geral as Resoluções do CMDI, e com os demais membros presentes nas reuniões, às Atas aprovadas;
IV – Encaminhar para órgão municipal competente à publicação das Resoluções aprovadas pelo CMDI;
V – Representar o CMDI sempre que o cargo o exigir:
VI – Garantir as dinâmicas das reuniões do CMDI;
VII – Solicitar recursos financeiros e humanos junto ao poder público Municipal, para a realização das atividades do Conselho;
VIII – Fixar em conjunto com os Conselheiros, o calendário de reuniões;
IX – Retirar assunto da reunião, encaminhando para comissão quando necessitar de uma melhor analise, compreensão, desdobramento para no prazo de 30 (trinta) dias ser votado em plenária, salvo complexidade podendo ser renovado por igual período;
X – Conceder a palavra aos Conselheiros nas reuniões, estabelecendo o tempo de 2 (dois) minutos, podendo prorrogar por igual período, salvo se o Conselheiro for relator da determinada matéria em discussão;
XI – Compete ao Presidente fazer a abertura dos trabalhos às 9h00 (nove) horas, solicitando a Secretária se estão presentes a maioria dos Conselheiros, não preenchendo o exigido por Lei, far-se-á uma segunda verificação do quórum 30 (trinta) minutos após, no qual deverá ter um 1/3 (um terço) dos Conselheiros para abertura da reunião;
XII – Fica obrigado o Presidente a encerrar a reunião após 01 (uma) hora da abertura dos trabalhos. Caso fique matéria não contemplada, se for de urgência e de grande relevância, prorrogar-se-á a reunião por 15 (quinze) minutos, em não se tratando de urgência e relevância, fica para a próxima reunião.
XIII – Consta da pauta das Reuniões Ordinárias os pontos referentes às políticas publicas: saúde, mobilidade/transporte, habitação; conferência/fórum, informes do NEVIGA, resoluções, propostas de leis, ofício recebidos/expedidos, Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso, e outros assuntos;
XIV - O Presidente do CMDI, poderá convidar qualquer entidade, órgão público, ou pessoa de notório saber referente ao segmento Idoso, para colaborar com as atividades do Conselho, sem direito a voto.
Artigo 11 - Compete ao Vice-Presidente:
I – Substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos eventuais e no caso de vacância;
II – Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
III – Exercer as atribuições que lhe forem conferidas em plenário.
Artigo 12 - Compete ao Secretário Geral:
I – Verificação da existência de quórum;
II – Lavrar as atas das reuniões, e subscreve-las juntamente com os demais membros do CMDI;
III – Manter sob sua guarda o Livro de atas de reuniões;
IV – Auxiliar sempre que necessário o Presidente do CMDI;
V – Representar o CMDI, nas ausências do Presidente e do Vice-Presidente;
VI – Auxiliar o Presidente na apuração dos escrutínios realizados pelo CMDI.
Parágrafo Único – Na falta do Secretário Geral, este será substituído pelo Secretário Executivo, ou por membro indicado pelo Presidente.
Artigo 13 - Compete aos membros do Conselho:
I – Comparecer às reuniões, assinar o livro de presença, justificar as faltas quando ocorrerem;
II – Discutir e votar assuntos debatidos na reunião;
III – Respeitar a pauta, cumprindo-a para dar o seguimento às ações pertinentes ao fiel propósito da reunião, respeitando o direito de voz e voto de seus pares;
IV – Integrar as comissões para as quais for designado;
V – Votar e ser votado para cargos do Conselho;
VI – Participar de eventos públicos representando o Conselho, emitindo opiniões e conceitos em nome deste, somente quando expressamente autorizado;
VII – Participar dos eventos de capacitação e aperfeiçoamento, multiplicando junto aos demais membros, os conhecimentos adquiridos, para sua aplicação prática;
VIII – Cooperar com o Conselho, sendo agente multiplicador das Politicas Públicas do Direito do Idoso, favorecendo a divulgação das informações do CMDI e do Estatuto do Idoso na sociedade;
IX – Ser um elo entre o Conselho e a instituição que representa, e vice e versa, devendo transmitir todas as informações, ações e solicitações;
X – Cumprir este Regimento Interno.
Artigo 14 - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar sem justificar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no mesmo mandato, devendo nesse caso, ser notificado o faltoso, assegurando-

lhe o pleno direito de defesa, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da notificação.
§ 1º -Quando estiverem presentes na reunião do CMDI os membros titular e respectivo suplente, somente serão válidos os votos do titular, e na ausência deste prevalecem os votos do suplente;
§ 2º – Os Conselheiros deverão apresentar justificativa das faltas, no prazo de 8 (oito) dias, por escrito, à apreciação do Conselho, comunicando de imediato à Presidência.
§ 3º – Perderá o mandato, o Conselheiro que se desligar do serviço público local, ou ainda, deixar de representar entidade no município;
§ 4º – A perda do mandato também poderá decorrer de condenação por sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;
§ 5º – Em todos os casos, a perda do mandato será declarada em reunião do CMDI.
Artigo 15 - Para todos os casos de perda de mandato, o Presidente deverá convocar o respectivo suplente.
Parágrafo Primeiro – Na impossibilidade desse suplente assumir, temos:
Área governamental: Nova indicação governamental, levada ao conhecimento do Presidente do Conselho, mediante comunicação formal;
Sociedade Civil: A entidade indicará formalmente outro suplente.

**SECRETARIA EXECUTIVA**
Artigo 16 - O CMDI contará com uma Secretária Executiva indicada pelo Município, para cumprir as funções designadas pelo Conselho, contando sempre que necessário com suporte técnico-administrativo, utilizando-se de instalações, recursos materiais e financeiros, da estrutura da Secretaria de Assistência Social.
Artigo 17 - Compete à Secretária Executiva:
I – Conferir, organizar e arquivar a documentação, das entidades de atendimento ao idoso, quando da inscrição para participar das eleições do CMDI;
II – Responsabilizar-se pelo expediente;
III – Atender aos pedidos do Conselho, sobretudo colaborando com a execução das eleições, Conferências e outros eventos;
IV – Colaborar com o suporte técnico, comissões e grupos de trabalho que venha a ser instalados;
V – Executar as atividades inerentes ao CMDI, que lhe sejam atribuídas pelo seu Presidente;
VI – Colaborar e substituir a Secretária Geral em suas ausências e impedimentos eventuais.
VII – A Secretária Executiva, enviará a pauta das reuniões ordinárias aos Conselheiros com antecedência de 24 horas, somente quando se tratar de matéria de extrema relevância ou analise previa;
VIII - A Secretária Executiva, em caso de convocação para reunião extraordinária, seu Comunicado juntamente com a pauta será enviada com antecedência de 72 horas aos Conselheiros;
IX – Entregar mensalmente o extrato da conta do Fundo Municipal do Idoso, e apresentar os empenhos;
X – Manter atualizado e disponível aos Conselheiros o endereçário completo dos membros do CMDI; Informações das Secretarias do Idoso: Estadual e Federal; Legislação do Idoso; bem como o Cadastro deste Conselho junto às esferas Municipal, Estadual e Federal;

**CAPÍTULO V**
**DO FUNCIONAMENTO**
Artigo 18 - O CMDI se reunirá ordinariamente uma vez por mês, na última quarta-feira, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.
Artigo 19 - As matérias votadas serão transformadas em resoluções e posterior a sua assinatura, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

**CAPÍTULO VI**
**DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DO CMDI**
Artigo 20 - O Presidente do CMDI deve em 60 (sessenta) dias, antes do término da atual gestão, abrir o processo de escolha das entidades por meio de publicação de Resolução dispondo sobre o processo eleitoral e Edital de convocação para assembleia de eleição, garantindo a publicidade da matéria, para conhecimento dos interessados.
Artigo 21 - Será aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis após a publicação da Resolução de abertura do processo eleitoral, para que as entidades interessadas inscrevam-se junto ao CMDI, habilitando-se a participar dessa eleição.
Parágrafo Único – A inscrição se dará mediante a apresentação da documentação exigida no Edital de convocação para a eleição.
Artigo 22 - Na última reunião ordinária que antecede a da eleição, o plenário elegerá por maioria simples, uma comissão de 3 (três) membros titulares, provenientes da sociedade civil, para compor a comissão eleitoral, sendo o primeiro mais votado o Presidente, seguido do Vice-Presidente e do Secretario Geral.
Artigo 23 - Eleitas as entidades para compor o CMDI, indicarão oficialmente ao mesmo, num prazo de 8 (oito) dias úteis, o (s) nome (s) de seu (s) representante (s), para membros titular e suplente, que poderão ser da mesma entidade ou um dos membros ser de outra que tenha participado da eleição e ficado na suplência.
Artigo 24 - O resultado da eleição constará de Resolução do plenário e juntamente com os nomes indicados, será encaminhado a Secretaria Municipal de Administração, para baixar Portaria de nomeação pelo Prefeito Municipal e publicação.
Artigo 25 - A primeira reunião ordinária, após a publicação da Portaria do Prefeito Municipal, que nomeou os novos Conselheiros, o plenário elege uma Comissão eleitoral composta por 3 (três) membros titular/suplente que não tencionem ser candidato. A mesma procederá a eleição para Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral do CMDI, e apurado os votos, proclama o resultado e declara empossada a nova Diretoria.
Parágrafo Único – Qualquer membro do CMDI, poderá ser eleito Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, independente de ser governamental ou representante de entidade da sociedade civil.
Artigo 26 - Os antigos membros do CMDI permanecerão até a posse dos novos membros, para que não haja descontinuidade nas atividades do Conselho.

**CAPÍTULO VII**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Artigo 27 - Ao CMDI deve ser facilitado o acesso pelos órgãos públicos Municipais, sobretudo, os que tem atividades relacionadas a questão do segmento Idoso, dando conhecimento das ações e prestando as informações que lhes for solicitadas.
Artigo 28 - Este Regimento Interno poderá ser alterado a qualquer tempo, desde que requerido por ¾ (três quartos) dos membros do CMDI, e aprovado com mesmo quórum;
Artigo 29 - Os casos omissos neste Regimento, serão deliberados pela maioria absoluta dos membros do CMDI.
Artigo 30 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMDI, e será publicado no Diário Oficial do Município.

Garanhuns – PE, em 04 de março de 2015.

***JOAQUIM BERNARDINO LEITE***
Presidente do CMDI

***LILIAN CRISTINE HONÓRIO***
Secretária Geral do CMDI

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**95E7CD57

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 010/2014**

Contrato nº **004/2015-CPLC**, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS,** CNPJ/MF 11.303.906/0001-00, por meio da Secretaria de Planejamento. CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTEGRA GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF **21.774.069/0001-42.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o município de Garanhuns – PE, incluindo o detalhamento do Projeto Executivo, fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação. Valor Global: **R$ 5.192.793,06 (Cinco milhões cento e noventa e dois mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos)**. Prazo de Vigência: **02(dois) anos**, contados a partir da data se assinatura da Ordem de Serviços.

***HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE***
Secretário Municipal de Planejamento.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**FDD784D0

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 030/2014
**TOMADA DE PREÇOS** nº 008/2014
**Contrato** nº 053/2014 – CPL-C
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
**CONTRATADA**: JCR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP
**CNPJ/MF**: 03.265.219/0001-00
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços do Campo de Futebol no Parque Euclides Dourado, neste Município.
**Obs**.: Termo Aditivo para prorrogação de Prazo Contratual.

***HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE.***
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**281F7428

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – SEDUCE**

**Ata de Registro: Chamada Pública nº 001/2015 – SEDUCE Garanhuns-PE**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2015, às 10h (horário local), na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 75, bairro Santo Antônio, CEP: 55293-010, Garanhuns-PE, o Servidor Davi Leite Medeiros, matrícula: 10460, acompanhado da Nutricionista do Município, Vanessa Carvalho de Oliveira, CRN: 8321, da Gerente do Núcleo da Merenda deste Município, Ivoneide Maria da Conceição, matrícula: 9626, e do Gerente do Núcleo Financeiro desta Secretaria, o Sr. Luciano Carlos dos Santos Silva, matrícula: 9366, e nas presenças da Presidente e da Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, as senhoras Maria Dejanira Leite e Marcia Cristina da Silva Andrade, respectivamente, procedeu a abertura da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2015 – SEDUCE, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Às 10h fora registrado o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e do projeto de vendas da COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE GARANHUNS – COOPAGA, inscrita no CNPJ sob o nº.: 13.047.872/0001-57, através de seu representante legal o Sr. Valdir Luiz Severino dos Santos, e da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS – COOPAFAQ, inscrita no CNPJ sob o nº.: 17.637.033/0001-40, por meio de seu representante legal o Sr. Luciano Pereira de Lima. Restaram habilitadas as seguintes Cooperativas:

| COOPERATIVA | Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ |
|---|---|
| Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Garanhuns – COOPAGA | 13.047.872/0001-57 |
| Cooperativa dos Agricultores Familiares Quilombolas - COOPAFAQ | 17.637.033/0001-40 |

Após a habilitação, foram concedidos 60 minutos para que a Nutricionista, em conjunto com os membros do CAE, realizasse a análise das amostras apresentadas pelas Cooperativas, onde se verificou boa aparência e ótimas condições de consumo em grande parte dos produtos, não atendendo as condições de qualidade o Inhame Cará de ambas as Cooperativas, e o Feijão de Corda da COOPAGA. Na sequência, deu-se início ao processo de avaliação dos projetos de vendas das Cooperativas habilitadas, constatou-se que a COOPAGA não fornecerá o Feijão de Corda e o Inhame Cará por não atenderem as especificações constantes do edital de convocação, e a Laranja Pêra por não terem condições de fornecer pelo valor cotado. Já a COOPAFAQ não fornecerá o Inhame Cará por não atender as especificações constantes do edital de convocação, e a Laranja Pêra por não terem condições de fornecer o produto com o valor cotado. Os demais produtos previstos nos projetos de vendas de ambas as Cooperativas estão em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e o Edital nº 001/2015 de convocação da presente Chamada Pública. Como houveram duas Cooperativas locais habilitadas, aplicar-se-á a regra prevista na Cláusula 9 (nove), alínea *'h'*, do edital da presente Chamada Pública, saindo as duas Cooperativas para fornecimento, dividindo em partes iguais o total de alimentos previsto no edital pela quantidade de habilitados. Saem todas as Cooperativas cientes de que estão doando os itens das amostras, sendo estes encaminhados para as Creches pertencentes à Rede Municipal de Ensino. Por não haver mais nada a tratar, fora declarada encerrada a sessão e lavrada a presente Ata de Registro pelo servidor supracitado que depois de lida e considerada conforme, vai por este assinada em conjunto com os presentes.

Garanhuns, 10 de Março de 2015.

***DAVI LEITE MEDEIROS***
Matrícula nº: 10460

***IVONEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO***
Gerente do Núcleo da Merenda

***LUCIANO CARLOS DOS SANTOS SILVA***
Gerente do Núcleo Financeiro

***VANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA***
Nutricionista
CRN: 8321

***MARIA DEJANIRA LEITE***
Presidente do CAE

***MARCIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE***
Vice-Presidente do CAE

***VALDIR LUIZ SEVERINO DOS SANTOS***
Cooperativa Dos Produtores Agropecuários de Garanhuns – COOPAGA
CNPJ: 13.047.872/0001-57
Presidente

***LUCIANO PEREIRA DE LIMA***
Cooperativa Dos Agricultores Familiares Quilombolas - COOPAFAQ
CNPJ: 17.637.033/0001-40
Presidente

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**122041A5

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

PL 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O MUNICÍPIO DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, e nos termos das Leis Federais n.° 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE ALUNOS DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS**, com abertura prevista para o

dia 12 de março de 2015 às 10h30min, fica **ADIADO** para o dia 20 de março de 2015, às 10h30min, motivado por razões administrativas. Maiores informações no horário das 8h às 12h, pelo Fone (87)3837 1185 (Ramal 211), E-mail: cpl@iguaracy.pe.gov.br, ou na sala da CPL, onde o edital estará disponível.

***LIDIANE BEZERRA DE MOURA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Shirley Coelho de Freitas Godê
**Código Identificador:**343A32CD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com a Belª **ILKA CRISTINA OLIVEIRA TORRES,** pessoa física, inscrita no CPF 704.961.104-20, residente à Rua Gercino Quaresma, nº 65, Lot. Maria Auxiliadora, Boa Vista, Caruaru/PE, ao Contrato n° 001/2013, Valor global de R$ 29.604,72 (vinte e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015, Prazo de Execução: Até 31/12/2015, Objeto: Contratação profissional qualificado para prestar assessoria jurídica a Comissão Permanente de Licitações, Processo n° 001/2013, Inexigibilidade n° 001/2013.

***FABIANA MARTINS TORRES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
**Código Identificador:**9158347A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Ingazeira torna público o extrato do Termo Aditivo celebrado com **JONAS ROMERO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF 299.990.734-68, com o endereço a Rua Rua Joao Quirino, nº 440, Catole, Campina Grande/PB, ao Contrato n° 012/2013, Valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015, Prazo de Execução: Até 31/12/2015, Objeto: Contratação de serviços prestados pelo engenheiro civil para Secretaria de Obras do Município de Ingazeira, Processo n° 011/2013, Carta Convite n° 007/2013.

***FABIANA MARTINS TORRES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
**Código Identificador:**1A86E072

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### TERMO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

O Fundo Municipal de Ação Social do Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015: Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA TÉCNICA, CONTABIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL, pela empresa JT Assessoria Técnica, Contábil e Legislativa Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.289.754/0001-76, localizada à Rua Da Aurora, 325, Sl 715, Andar 7, Boa Vista, Recife/PE, valor global de R$ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais), fundamentado no o art. 25, inc.II, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993e alterações posteriores, para prestar serviços ao Fundo Municipal de Ação Social.

***FABIANA MARTINS TORRES***
Presidente da CPL.

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade para contratação da empresa JT ASSESSORIA TÉCNICA, CONTÁBIL E LEGISLATIVA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.289.754/0001-76, localizada à Rua Da Aurora, 325, Sl 715, Andar 7, Boa Vista, Recife-PE, no valor global de $ 45.00,00 (quarenta e cinco mil reais), para que produza os seus efeitos jurídicos.

***VINICIUS MACHADO DA SILVA***
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Ação Social

**Publicado por:**
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
**Código Identificador:**119BB49E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Secretaria de Saúde do Município de João Alfredo/PE. Data do Credenciamento: 25 de março de 2015 no horário das 9h30min às 10h00min, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo. Data do julgamento: 25 de março de 2015 às 10h00min na CPL. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 8h00min às 13h00min ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com.

João Alfredo/PE, 11 de março de 2015.

***MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Emerson de Sousa Silva
**Código Identificador:**34C8297C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MACAPARANA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO PL Nº 08/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Objeto **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA, PETI e Pro-jovem, para o exercício de 2015..** Empresa vencedora: **REDE DE NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 19.097.081/0001-18,** venceu todos os lotes do certame, perfazendo o valor global de **R$ 873.884,50 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Macaparana, 11 de março de 2015.

***ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**283C3888

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOREILANDIA-PE - AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 002/2015 - Pregão (Presencial) nº 001/2015** - natureza: compras, Objeto: Aquisição de Medicamentos Lote1-Farmácia básica, Lote2-Hipertenso e diabéticos, Lote3-Saúde Metal, Lote4-Hospital. Valor Máximo Admitido: 566.947,33, Apresentação das propostas/habilitação: Sessão no dia 25/03/2015 – às 08 horas. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 11/03/2015.

***MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**9B83AFB3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOREILANDIA-PE - AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 003/2015 - Pregão (Presencial) nº 002/2015** natureza: compras, Objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e simulares, para a distribuição à população carente do município, e ordem judiciais considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. Valor Máximo Admitido: 60.000,00, Apresentação das propostas/habilitação: - Sessão no dia 27/03/2015 – às 10 horas. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 11/03/2015.

***MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**EB97BD2A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MOREILANDIA-PE - AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 004/2015 - Pregão (Presencial) nº 003/2015** natureza: compras, Objeto: Aquisição de fraldas e leite para secretaria de saúde. Valor Máximo Admitido: R$ 62.600,16, Apresentação das propostas/habilitação: - Sessão no dia 27/03/2015 – às 11 horas. Edital e informações na Rua Jose Miranda,901,Centro Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: moreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 11/03/2015.

***MÁRCIA RONIELLE DE BRITO MORAES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**E2D21711

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILANDIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2015 – Tomada de preço nº 001/2015 - Natureza: compras, objeto: Aquisição de Combustível para veículo poder legislativo. Valor Máximo Admitido: **R$ 53.269,33.** Apresentação das propostas/habilitação: Sessão no dia 27/03/2015 – às 08 horas. Edital e informações na Rua José Ernesto Lima s/n - Moreilândia (PE),no horário 8h as 12h, ou no site: cmmoreilandia.pe.gov.br.

Moreilandia (PE), 10/03/2015.

***SIRLÂNGIA MARIA SAMPAIO***
Presidente

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**0F72BFBB

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE OLINDA

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 060/2015-CMO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 009/2015, datado de 02 de Fevereiro de 2015, firmado pelo Vereador **JORGE FEDERAL.**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, a Senhora **NATALIA PRISCILA FERREIRA DA SILVA,** CPF nº 090.695.594-71, Assistente Parlamentar, Nível III, 33 (Trinta e Três) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Fevereiro de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**2C522CE4

### CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
### ATO Nº 067/2015-CMO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014,** bem como ofício nº 01/15, datado de 09 de Fevereiro de 2015, firmado pelo Vereador **JUNIOR ALVES.**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, os Assistentes Parlamentares, devendo ser lotados no gabinete do Vereador acima mencionado, assim discriminados:

| NOME | CPF | CARGO | NÍVEL | PONTOS |
|---|---|---|---|---|
| UBIRATAN JOSÉ DE ALBUQUERQUE FIGUEIRA | 574.340.504-20 | Assessor Parlamentar | | 57 |
| EDIVANIA DO NASCIMENTO BARBOSA | 795.912.724-72 | Assistente Parlamentar | I | 47 |
| LUZIENE MARIA SILVA MIRANDA | 028.632.484-99 | Assistente Parlamentar | II | 37 |
| MARIA JOSÉ DA SILVA | 932.757.654-34 | Assistente Parlamentar | II | 37 |
| VALDEMIR LOPES DA SILVA | 830.159.174-15 | Assistente Parlamentar | II | 37 |
| ANTONIO VICENTE SARAIVA DA COSTA NETO | 557.142.264-53 | Assistente Parlamentar | VI | 23 |
| JOSÉ VIEIRA GALVÃO | 824.761.604-15 | Assistente Parlamentar | VI | 23 |
| DANIEL SILVA GUERRA | 989.308.184-04 | Assistente Parlamentar | VI | 23 |
| ADRIANA NAIR ACIOLI DURAN BERNARDES | 905.530.044-68 | Assistente Parlamentar | VI | 23 |
| ADOLFO JOSÉ SANTIAGO NETO | 038.740.474-07 | Assistente Parlamentar | VII | 19 |
| PETRONILO DE LUNA ARAÚJO | 349.909.254-91 | Assistente | VII | 19 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Parlamentar | | |
| FERNANDO ROBERIO DUARTE XAVIER | 313.864.404-00 | Assistente Parlamentar | VII | 19 |
| WELLINGTON FELIPE DA SILVA | 485.789.404-15 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| CLAÚDIO FRANCISCO DA SILVA | 670.567.094-00 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| OTAVIO LUIZ ALVES DA SILVA | 272.995.464-34 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| ANTONIO CORDEIRO MERGULHÃO | 178.487.844-87 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| FABIO SILVA DE OLIVEIRA | 659.465.024-68 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| ROBERTO PEREIRA DA SILVA | 272.787.514-20 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| CLAUDIO JOSÉ PEREIRA | 225.157.394-15 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |
| GIRLEY SANTOS DE OLIVEIRA | 961.153.604-63 | Assistente Parlamentar | VIII | 17 |

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 25 de Fevereiro de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**7868F784

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**ATO Nº 069/2015-CMO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 12/2015, datado de 04 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 01 de Março do ano em curso, a Senhora **EDY LEMOS DE MEDEIROS**, CPF nº 364.355.704-34, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**FF547D04

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**ATO Nº 070/2015-CMO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 13/2015, datado de 04 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 01 de Março do ano em curso, o Senhor **LUCIANO DA SILVA ROCHA**, CPF nº 756.334.854-41, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**4FCD09BC

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**ATO Nº 071/2015-CMO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 14/2015, datado de 04 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 01 de Março do ano em curso, o Senhor **RILDO DE FREITAS COSTA**, CPF nº 079.517.874-34, Assistente Parlamentar, Nível II, 37 (Trinta e Sete) pontos, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**52AACEF9

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**ATO Nº 072/2015-CMO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013 (LEI 5.875/2014) e** Lei Nº **5902/2014),** bem como ofício nº 15/2015, datado de 04 de Março de 2015, firmado pelo Vereador **ALGÉRIO ANTÔNIO.**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 01 de Março do ano em curso, a Senhora **ANGELITA CÂNDIDO LIMA**, CPF nº 756.373.324-87, Assistente Parlamentar, Nível X, 14 (Quatorze) pontos, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**, Gabinete da Presidência, em 06 de Março de 2015.

***MARCELO DE SANTANA SOARES***
Presidente

**Publicado por:**
Duvalina Cristina de Arruda
**Código Identificador:**2A928151

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2013 TOMADA DE PREÇOS N° 016/2013 COPAL OUTROS I**

**SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS I. RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013. P.L. Nº 105/2013– UG: PMO**. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I resolveu **DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas apenas para os itens citados: **CTC CARDOSO BARREIROS–ME** nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44; **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** nos itens 19, 31, 35 e 37; **LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA–ME (LIVRARIA & PAPELARIA CONTAKTA**) nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,

25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44; **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO–ME (MELO DISTRIBUIDORA)** nos itens 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 24; **NORLUX LTDA–ME** nos itens 29 e 30; **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME (NB TECNOLOGIA)** nos itens 05, 12, 23 e 32 e **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** nos itens 06, 12, 19, 21 e 25.Em continuidade, a Comissão resolveu **classificar e declarar vencedoras do Certame**, com base no Mapa Comparativo Final, as empresas: A empresa **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO–EPP (DL DISTRIBUIDORA)** nos **itens 01**, **12**, **26** e **34** no valor de **R$ 26.359,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais)**. A empresa **L. O. SOARES DE MORAES–ME (MORAES DISTRIBUIDORA)** nos **itens 21**, **23**, **27**, **28**, **29**, **30**, **41** e **44** no valor de **R$ 13.940,60 (treze mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.A empresa **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO–ME (MELO DISTRIBUIDORA)** nos **itens 07** e **25** no valor de **R$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)**.A empresa **NORLUX LTDA–ME** nos **itens 37** e **38** no valor de **R$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.A empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME (NB TECNOLOGIA)** nos **itens 02**, **03**, **06**, **19** e **22** no valor de **R$ 1.078,10 (um mil setenta e oito reais e dez centavos)**.A empresa **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA–ME** nos **itens 04**, **05**, **08**, **09**, **10**, **11**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **20**, **24**, **31**, **39**, **42** e **43** no valor de **R$ 4.905,80 (quatro mil novecentos e cinco reais e oitenta centavos)**.A Comissão declara o Certame **NULO** para os **itens 32, 33, 35, 36 e 40** devido a não pertinência da exigência da solicitação da autorização de funcionamento expedida pela Agência de Vigilância Sanitário – ANVISA, do fabricante, distribuidor, representante comercial ou comerciante, haja vista da natureza dos objetos. Desta feita, com base no Princípio da Autotutela e com fulcro no **art. 49** "caput" da Lei Federal **8.666/93** e suas alterações, os itens referidos restam nulos. O valor total do **Certame** resultou em **R$ 49.651,20 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**..

**Olinda, 11 de março de 2015**.

***GUSTAVO DA SILVA CHAGAS***
Presidente da COPAL/OUTROS I.

**Publicado por:**
Josilene da Silva
**Código Identificador:**21A6A59C

---

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL**
**COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONVITE Nº 004/2015 - PMO**

**COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 004/2015**
**P.L. nº 070/2015- UG:PMO Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS NOS BAIRROS DE: JARDIM FRAGOSO (RPA 06); JARDIM ATLÂNTICO (RPA 07), VARADOURO (RPA 08), CIDADE TABAJARA (09), E RIO DOCE (RPA 10); NO MUNICÍPIO DE OLINDA**. **Abertura: 23/03/2015 às 09:30 horas**. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CDR. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 11 de março de 2015.

***MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA***
Presidente, em Exercício da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

**Publicado por:**
Pedro Ferreira da Silva Neto
**Código Identificador:**3409A27B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 073/2015**

Dispõe sobre o expediente de trabalho no dia 13 de março de 2015, para os servidores lotados nos órgãos públicos componentes da Administração Municipal que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

**CONSIDERANDO** tratar-se o dia 12 de março de feriado municipal, destinado às comemorações da data de fundação da Cidade;

**CONSIDERANDO** que a experiência tem demonstrado que, quando o dia imediatamente posterior a um feriado recai em data imediatamente antecedente a um final de semana, é baixa a procura pelos serviços administrativos oferecidos pela Administração Municipal, o que torna antieconômica a abertura dos órgãos públicos nesses dias,

**DECRETA**

**Art. 1º** Não haverá expediente no dia 13 de março de 2015 para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, os quais serão prestados, nas datas ali mencionadas, normalmente.

Parágrafo Único. Não haverá aula no dia 13 de março de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito**, em 10 de março de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**F8C6E2EC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 066/2015**

EMENTA: Retifica parcialmente os artigos 1º e 2º o Decreto Municipal n. 087/2013, e revoga a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, dos lotes 09 a 14 e 27 a 29 da Quadra 08, lotes 15 a 22 da Quadra 09, lotes 05 a 15 da Quadra 10, e benfeitorias neles existentes, componentes do Loteamento Jardim Fragoso (207), todos no bairro do Fragoso, Olinda/PE.

**CONSIDERANDO** que foram encontradas diversas inconsistências no Decreto Municipal n. 087/2013, sendo imprescindível sua retificação;

**CONSIDERANDO** que a Quadra J conta com apenas 24 lotes e a Quadra K com 22, sendo ambas pertencentes ao Loteamento Vamos Ver, além de conter erros nos limites e confrontações descritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover retificação nos limites e confrontações de alguns lotes do Loteamento Jardim Fragoso (n. 207);

**CONSIDERANDO** a alteração promovida no projeto das lagoas de retenção, ocasionando alteração da área de intervenção e, via de consequência, a necessidade de revogar a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, dos lotes 09 a 14 e 27 a 29 da Quadra 08, lotes 15 a 22 da Quadra 09, dos lotes 05 a 15 da Quadra 10, localizados no Loteamento Jardim Fragoso, no bairro do Fragoso, Olinda/PE;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

**D E C R E T A:**

**Art. 1° -** Fica revogada a declaração de interesse social, para fins de desapropriação, os lotes 09 a 14 e 27 a 29 da Quadra 08, lotes 15 a 22 da Quadra 09, dos lotes 05 a 15 da Quadra 10, localizados no Loteamento Jardim Fragoso, no bairro do Fragoso, Olinda/PE, realizada por ocasião do Decreto Municipal n. 087/2013.

**Art. 2º -** Confere nova redação aos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n. 087/2013, promovendo as devidas retificações na descrição das Quadras J e K do Loteamento Vamos Ver e revogação tratadas no artigo primeiro do presente Decreto, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam declarados *de interesse social, para fins de desapropriação, os lotes 01 a 21 da Quadra J, lotes 01 a 19 da Quadra K, e benfeitorias neles existentes, componentes do Loteamento Vamos Ver (225), bairro do Fragoso, Olinda/PE, e lotes 01 a 04 e 11 a 13 da Quadra 04, lotes 01 a 39 da Quadra 5, lotes 01 a 27 da Quadra6, lotes 01 a 05 da Quadra 7 ,lotes 01 a 08 e 22 a 26 da Quadra 08, lotes 01 a 14 da Quadra 09 e lotes 01 a 04 da Quadra 10, e benfeitorias neles existentes, todos localizados no Loteamento Jardim Fragoso, bairro do Fragoso*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) - LOCALIZADO ENTRE A RUA JOÃO C. MONTARROYOS E OS LOTES 02 E 21, NA AVENIDA BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal, com 20,00m (vinte metros); **Fundos:** Divisa com o lote 21, com 15,00m (quinze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02, com 29,00 (vinte e nove metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua João C. Montarroyos, com 25,00m (vinte e cinco metros), perfazendo uma área de 485,00 m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 004/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 21, NA AVENIDA BEIRA CANAL, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Fundos:** Para o lote 21, com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros); **Lado direito:** Divisa para com o lote 03, com 26,00 (vinte e seis metros); **Lado esquerdo:** Divisa para com o lote 01, com 29,00m (vinte e nove metros), perfazendo uma área de 426,25m² (quatrocentos e vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 005/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 05 E 21, NA AVENIDA BEIRA CANAL, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal, com 15,00m (quinze metros); **Fundos:** Para os lotes 21 e 05, com 15,00m (quinze metros); **Lado direito:** Divisa para com o lote 04, com 23,00 (vinte e três metros); **Lado esquerdo:** Divisa para com o lote 02, com 26,00m (vinte e seis metros), perfazendo uma área de 367,50m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 006/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A AV. BEIRA CANAL E OS LOTES 03 E 05, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 19,00 (dezenove metros); **Fundos:** Divisa com o lote 03, com 23,00m (vinte e três metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05, com 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com a Av. Beira Canal, com 23,00m (vinte e três metros), perfazendo uma área de 512,00m² (quinhentos e doze metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 007/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 06 E 21, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 21, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 008/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 20, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 20, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 009/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 19, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 19, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 010/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 18, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 14,00m (quartoze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 18, com 14,00m (quartoze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 518,00m² (quinhentos e dezoito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 011/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 17 NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 012/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11, 12, 13 E 16, NA RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Jornalista Luiz de Andrade, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 11, 12 e 13 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 013/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A RUA JORNALISTA LUIZ DE ANDRADE E OS LOTES 10 E 12, NA RUA PROF. DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Divisa com o lote 10, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com a Rua Jornalista Luiz de Andrade com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 014/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13 E 10, NA RUA PROF. DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 10, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 015/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 14, 10 E 16, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com os lotes 10 e 16, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12 com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 016/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 15 E 16, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15 com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 017/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS E OS LOTES 14 E 16, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua a Professor Diógenes Fernandes Távora, com 18,00m (dezoito metros); **Fundos:** Divisa com o lote 16 com 18,00m (dezoito metros); **Lado direito:** Divisa com a Rua João Clementino Montarroyos com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 018/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 14, 15, 10 E 17, NA RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João Clementino Montarroyos com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 10 com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 13, 14 e 15, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 019/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 09 E 18, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João C. Montarroyos, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09 com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 020/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 08 E 19, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João C. Montarroyos com 14,00m (quatorze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 08 com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 518,00m² (quinhentos e dezoito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 021/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 07 E 20, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João C. Montarroyos com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 07 com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18 com 37,00m (trinta e sete metros),*

*perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 022/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 19, 06 E 21, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João C. Montarroyos com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 06 com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 023/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA J DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02, 03, 05 E 20, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua João C. Montarroyos com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05 com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01, 02 e 03, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 20 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 481,00m² (quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 024/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A AV. BEIRA CANAL E O LOTE 19, NA RUA ALCINA C. DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Alcina Coelho de Carvalho com 15,00m (quinze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 02 com 25,00m (vinte e cinco metros); **Lado direito:** Para Av. Beira Canal com 23,00 (vinte e três metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19 com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 482,00m² (quatrocentos e oitenta e dois metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 025/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03, 05 E 19, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal com 15,00m (quinze metros); **Fundos:** Para os lotes 05 e 19 com 15,00m (quinze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 25,00 (vinte e cinco metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 25,00m (vinte e cinco metros), perfazendo uma área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 026/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal com 15,00m (quinze metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 15,00m (quinze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 25,00m (vinte e cinco metros), perfazendo uma área de 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 027/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A RUA JOÃO C. MONTARROYOS E OS LOTES 03 E 05, NA AV. BEIRA CANAL, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Av. Beira Canal, com 23,00m (vinte e três metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05, com 14,00m (quatorze metros); **Lado direito:** Para a Rua João C. Montaroyos, com 34,00 (trinta e quatro metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 554,00m² (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 028/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 03, 04, 06 E 19, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua João C. Montaroyos, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 19, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 02, 03 e 04 com 36,80m (trinta e seis metros e oitenta centímetros), perfazendo uma área de 552,00m² (quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 029/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 18, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 18, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 030/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 17, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 17, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 031/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 16, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 16, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09, com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 032/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10, 11, 12 E 15, NA RUA JOÃO C. MONTARROYOS, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua João C. Montaroyos, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 15, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 10, 11 e 12 com 37,00 (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 033/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A RUA JOÃO C. MONTARROYOS E OS LOTES 09 E 11, NA RUA PROF. DIÓGENES F. TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Prof. Diógenes F. Távora, com 18,00m (dezoito metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09, com 18,00m (dezoito metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11, com 28,00 (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com a Rua João C. Montarroyos com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 504,00m² (quinhentos e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 034/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 09 NA RUA PROF. DIÓGENES F. TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Prof. Diógenes F. Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12, com 28,00 (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 035/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13, 15 e 09 NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com os lotes 09 e 15, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 28,00 (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 28,00 (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 036/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 14 E 15 NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 15, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 28,00m (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12 com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 037/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE A RUA ALCINA C. DE CARVALHO E OS LOTES 13 E 15, NA RUA PROFESSOR DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Professor Diógenes Fernandes Távora, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Divisa com o lote 15, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com a Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 28,00m (vinte e oito metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área de 476,00m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 038/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 13, 14, 16 E 09, NA RUA ALCINA C. DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 09, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 12, 13 e 14, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 039/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15, 17 E 08, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 08, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 040/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 18 E 07, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 07, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 041/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 19 E 06, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 06, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17 com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 042/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA K DO LOTEAMENTO VAMOS VER (225) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 01, 02 E 05, NA RUA ALCINA COELHO DE CARVALHO, S/Nº, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para Rua Alcina Coelho de Carvalho, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Divisa com o lote 05, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02, com 37,00m (trinta e sete metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18, com 37,00m (trinta e sete metros), perfazendo uma área de 444,00m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 043/2014, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Olinda.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA E O LOTE 11, NA RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua João Clementino Montarroyos com 20,00m. (Vinte Metros); **Fundos:** Divisa com o lote 02 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado direito:** Para a Rua Profº Diógenes Fernandes Távora com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11 com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros), perfazendo uma área de 500,00m². (Quinhentos Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 024/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE PARTE DO LOTE 01 E O LOTE 03, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para com parte do lote 12 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com parte do lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 025/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para Divisa com o lote 12 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 026/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA PROFº DIÓGENES FERNANDES TÁVORA, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Prof. Diógenes Fernandes Távora com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Divisa com parte dos lotes 12 e 13 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 027/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES E OS LOTES 01, 02 E 12, NA RUA JOÃO CLEMENTINO MONTARROYOS, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua João Clementino Montarroyos com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 12 com 25,00m. (Vinte e Cinco Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 01, com 15,00m. (quinze metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Humberto de Lima Mendes, com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 562,50m². (Quinhentos e Sessenta e Dois Metros e Cinquenta Centímetros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 028/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11 E 13, NA RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Humberto de Lima Mendes com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 24,00m. (Vinte e Quatro Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinquenta Centímetros), perfazendo uma área de 465,00m². (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 029/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 04 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12 E 14, NA RUA HUMBERTO DE LIMA MENDES, NO BAIRRO DE FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Humberto de Lima Mendes com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para os lotes 04 e 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 29,50m. (Vinte e Nove Metros e Cinquenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 36,00m. (Trinta e Seis Metros), perfazendo uma área de 365,00m². (Trezentos e Sessenta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 030/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – localizado entre a Avenida Beira Rio e o lote 02, na Rua Canal do Matadouro, no Bairro do Fragoso, Olinda-PE.***

***Frente:** Para a Rua Canal do Matadouro com 28,50m. (Vinte e Oito Metros e Cinqüenta Centímetros); **Fundos:** Para o lote 21 com 10,30m. (Dez Metros e Trinta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado Esquerdo**: Para a Avenida Beira Rio com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros). Perfazendo uma área de 580,00m². (Quinhentos e oitenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº 031/2013, Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 21, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 21, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 032/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 21 E 22, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA – PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para o lote 21 e 22, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 033/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 05, 22 E 23, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 22 e 23, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 034/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 06, 23 E 24, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 23 e 24, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 035/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07, 24 E 25, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 24 e 25, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 036/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08, 25 E 26, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 25 e 26, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 037/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09, 26 E 27, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 26 e 27, com 13,00m (treze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 390,00 m² (trezentos e noventa metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 038/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 28, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 28, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 039/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11 E 29, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 29, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 040/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 30, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 30, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 041/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 13 E 31, RUA CANAL DO MATADOURO. BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA- PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 31, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 042/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 14 E 32, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 32, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 043/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 15 E 33, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 33, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 044/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14, 16 E 34, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 34, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 045/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15, 17 E 35, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 35, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 046/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 18 E 36, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 36, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 047/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 19 E 37, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 37, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 17, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 048/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 20 E 38, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 38, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 18, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 049/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE O LOTE 19 E A RUA AGLAIA, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 39, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 050/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA BEIRA RIO E O LOTE 22, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 13,00m (treze metros); **Fundos:** Para os lotes 01, 02 e 03, com 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros); **Lado direito:** Para a Avenida Beira Rio, com 33,70m (trinta e três metros e setenta centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 608,00 m² (seiscentos e oito metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 051/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 21 E 23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para os lotes 03 e 04, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 052/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 05, 22 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para os lotes 04 e 05, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 053/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 06, 23 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para os lotes 05 e 06, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 054/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 07, 24 E 26, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para os lotes 06 e 07, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 055/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 08, 25 E 27, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para os lotes 07 e 08, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:***

*Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 056/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 27 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 26 E 28, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 08 com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 28, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 057/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 28 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 27 E 29, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 29, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 058/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 29 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 28 E 30, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 10, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 28, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 30, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 059/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 30 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11, 29 E 31, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 11, com 12,00m ( doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 29, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 31, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 060/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 31 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12, 30 E 32, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 12, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 30, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 32, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 061/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 32 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13, 31 E 33, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 13, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 31, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 33, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 062/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 33 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14, 32 E 34, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 14, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 32, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 34, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 063/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 34 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15, 33 E 35, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 15, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 33, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 35, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 064/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 35 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16, 34 E 36, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze metros); **Fundos:** Para o lote 16, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 34, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 36, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 065/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 36 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 17, 35 E 37, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE.***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 17, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 35, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 37, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 066/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 37 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 18, 36 E 38, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 18, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 36, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 38, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 067/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 38 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 19, 37 E 39, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 19, com 12,00m (doze metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 37, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 39, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 068/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 39 DA QUADRA 05 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE O LOTE 38 E A RUA AGLAIA, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 20, com 17,00 m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 38, com 30,00m (trinta metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00m². (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 069/2013, da Secretaria Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA BEIRA RIO E O LOTE 02, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 30,00m. (Trinta Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Para a Avenida Beira Rio com 34,00m. (Trinta e Quatro Metros), perfazendo uma área de 580,00m². (Quinhentos e oitenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 070/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01 E 03, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 071/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 072/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 073/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04 E 06, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 074/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05 E 07, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 075/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06 E 08, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 076/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 18, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 18 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 077/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 10 E 19, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 078/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 11 E 20, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 20 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 11 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 079/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10, 12 E 21, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 21 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 10 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 080/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,13 E 22, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 22, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 081/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12,14,23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 23, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 14, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 12, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 082/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13,15 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 24, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 15, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 083/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 15 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14,16 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 25, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 16, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 084/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 16 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15,17 E 26, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 26, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 17, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 085/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 17 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E O LOTE 16, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Agave, com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 27, com 17,00m (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Aglaia, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 16, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 086/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 18 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 08, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Para a parte restante da quadra 06, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 19, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 087/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 19 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 e 19, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 09, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 18, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 20, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 088/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 20 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10,19 e 21, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 10, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 19, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 21, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 089/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 21 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 11,20 e 22, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 11, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 20, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 22, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial*

*Descritivo nº. 090/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 12,21 e 23, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 12, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 21, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 091/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 13,22 e 24, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze Metros); **Fundos:** Para o lote 13, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 092/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 14,23 e 25, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 14, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25, com 30,00m (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (Trezentos e sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 093/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 15,24 e 26, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m (doze metros); **Fundos:** Para o lote 15, com 12,00m (doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 094/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 16,25 e 27, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 12,00m ( doze Metros); **Fundos:** Para o lote 16, com 12,00m ( doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 27, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 095/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 27 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE O LOTE 26 E A RUA AGLAIA, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA - PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 17,00m (dezessete metros); **Fundos:** Para o lote 17, com 17,00m (dezessete metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 26, com 30,00 (trinta metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia, com 30,00m (trinta metros), perfazendo uma área de 510,00 m² (quinhentos e dez metros quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 096/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E OS LOTES 02 E 04, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis, com 40,00m (quarenta metros); **Fundos:** Para a Rua Aglaia com 44,00m (quarenta e quatro metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 02 e 04, o primeiro segmento com 20,00m (vinte metros) e o segundo segmento com 9,00m (nove metros) respectivamente, perfazendo um total de 29,00m (vinte e nove metros); **Lado esquerdo:** Para a confluência da Rua Adonis com a Rua Aglaia, com 0,00m (zero Metro), perfazendo uma área de 597,00m². (Quinhentos e Noventa e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 097/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 04, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 18,00m. (Dezoito Metros); **Fundos:** Para o lote 04 com 18,00m. (Dezoito Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 098/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 18,00m. (Dezoito Metros); **Fundos:** Para o lote 04 e parte restante da quadra 07 com 18,00m. (Dezoito Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 20,00m. (Vinte Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 099/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02 E 03, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 20,00m. (Vinte Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 27,00m. (Vinte e Sete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 01 com 9,00m. (Nove Metros); **Lado esquerdo:** Para a parte restante da quadra 07 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 363,00m². (Trezentos e Sessenta e três Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 100/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 07 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 06, NA RUA ADONIS COM A RUA AÇUCENA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para as Ruas Adonis e Açucena, o primeiro segmento com 18,00m. (Dezoito Metros) e o segundo segmento com 12,00m. (Doze Metros) respectivamente, perfazendo um total de 30,00m. (Trinta Metros); **Fundos:** Para a parte restante da quadra 07 com 10,00m. (Dez Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 e parte restante da*

*quadra 07 com 20,00m. (Vinte Metros), perfazendo uma área de 529,00m². (Quinhentos e Vinte e Nove Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 101/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA ADONIS E O LOTE 02, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Adonis com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 476,00m². (Quatrocentos e Setenta e Seis Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 102/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 22, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 364,00m². (Trezentos e Sessenta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 103/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 364,00m². (Trezentos e Sessenta e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 104/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 17,00m (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 17,00m (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Agave com 28,00m. (Vinte e Oito Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 28,00m. (Vinte e Oito Metros), perfazendo uma área de 476,00m². (Quatrocentos e Setenta e Seis Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 105/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 05, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 22 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com os lotes 03 e 04 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 106/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07 E 23, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 23 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 107/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08 E 24, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 24 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 08 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 108/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 25, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 25 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 109/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 22 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 02, 05 E 23, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 23 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 116/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 23 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 22 E 24, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 22 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 24 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 117/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 24 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 23 E 25, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 07 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 23 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 25 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 118/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 25 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08, 24 E 26, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 08 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 24 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 26 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 119/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 26 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 09, 25 E 27, NA RUA ADONIS, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Adonis com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para o lote 09 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 25 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 27 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Setenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 120/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE A RUA AGLAIA E O LOTE 02, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 10 com 18,50m. (Dezoito Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aglaia com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 540,00m². (Quinhentos e Quarenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 124/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03, 10 E 12, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 10 e 12com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 396,50m². (Trezentos e Noventa e Seis Metros Quadrados e Cinqüenta Centímetros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 125/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 04, 12 E 13, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 12 e 13 com 14,50m. (Quatorze Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 33,00m. (Trinta e Três Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,50m. (Trinta Metros e Cinqüenta Centímetros), perfazendo uma área de 435,00m². (Quatrocentos e Trinta e Cinco Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 126/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) – LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 05, 13 E 14, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 13 e 14 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 05 com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 03 com 33,00m. (Trinta e Três Metros), perfazendo uma área de 457,00m². (Quatrocentos e Cinqüenta e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 127/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 05 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 06, 14 E 15, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 14 e 15 com 14,50m. (Quatorze Metros e Cinquenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 06 com 37,00m. (Trinta e Sete Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 04 com 35,00m. (Trinta e Cinco Metros), perfazendo uma área de 494,00m². (Quatrocentos e Noventa e Quatro Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 128/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 06 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 05, 07, 16 E 17, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 16 e 17 com 14,70m. (Quatorze Metros e Setenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com o lote 07 com 40,00m. (Quarenta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 05 com 37,00m. (Trinta e Sete Metros), perfazendo uma área de 527,00m². (Quinhentos e Vinte e Sete Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 129/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 07 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 06, 08, 17, 18 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para os lotes 17 e 18 com 13,50m. (Treze Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 08 e 19 com 43,00m. (Quarenta e Três Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 06 com 40,00m. (Quarenta Metros), perfazendo uma área de 542,00m². (Quinhentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 130/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 08 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 07, 09 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 09 com 29,00m. (Vinte e Nove Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 07 com 32,00m. (Trinta e Dois Metros), perfazendo uma área de 408,00m². (Quatrocentos e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 131/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 09 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 16,00m. (Dezesseis Metros); **Fundos:** Para o lote 19 com 14,00m. (Quatorze Metros); **Lado direito:** Para a Rua Aguape com 25,50m. (Vinte e Cinco Metros e Cinqüenta Centímetros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 08 com 29,00m. (Vinte e Nove Metros), perfazendo uma área de 493,00m². (Quatrocentos e Noventa e Três Metros Quadrados), conforme*

*Memorial Descritivo nº. 132/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 10 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 08 E 19, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 12 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 01 e 02 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 11 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 338,00m². (Trezentos e Trinta e Oito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 133/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 11 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 10 E 12, NA RUA AGLAIA, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Aglaia com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para com o lote 12 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 10 com 26,00m. (Vinte e Seis Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Agave com 26,00m. (Vinte e Seis Metros), perfazendo uma área de 442,00m². (Quatrocentos e Quarenta e Dois Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 134/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 12 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02, 03, 10, 11 E 13, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 02 e 03 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com os lotes 11 e 10 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 135/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 13 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03, 04, 12 E 14, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 03 e 04 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 12 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 14 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 136/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 14 DA QUADRA 09 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 04, 05, 13 E 15, NA RUA AGAVE, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Agave com 12,00m. (Doze Metros); **Fundos:** Para os lotes 04 e 05 com 12,00m. (Doze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 13 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 15 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 360,00m². (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 137/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 01 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE A RUA AGUAPE E O LOTE 02, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Para a Rua Aguape com 31,00m. (Trinta e Um Metros), perfazendo uma área de 518,00m². (Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 146/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 02 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207)- LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 01, 03 E 05, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 13,00m. (Treze Metros); **Fundos:** Para o lote 05 com 13,00m. (Treze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 01 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 518,00m². (Quinhentos e Dezoito Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 147/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 03 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 02 E 04, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 11,00m. (Onze Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 11,00m. (Onze Metros); **Lado direito:** Divisa com o lote 04 com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** Divisa com o lote 02 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 330,00m². (Trezentos e Trinta Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 148/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***LOTE DE TERRENO 04 DA QUADRA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM FRAGOSO (207) - LOCALIZADO ENTRE OS LOTES 03 E 06, NA RUA CANAL DO MATADOURO, NO BAIRRO DO FRAGOSO, OLINDA-PE***

***Frente**: Para a Rua Canal do Matadouro com 17,00m. (Dezessete Metros); **Fundos:** Para o lote 06 com 17,00m. (Dezessete Metros); **Lado direito:** Para a Rua Professora Elisa Saldanha com 30,00m. (Trinta Metros); **Lado esquerdo:** com o lote 03 com 30,00m. (Trinta Metros), perfazendo uma área de 510,00m². (Quinhentos e Dez Metros Quadrados), conforme Memorial Descritivo nº. 149/2013, da Secretaria de Executiva de Assuntos Extrajudiciais.*

***Art. 2º -** Os lotes 01 a 21 da **Quadra J**, lotes 01 a 19 da **Quadra K, e benfeitorias neles existentes,** componentes do Loteamento Vamos Ver (225) e lotes 01 a 04 e 11 a 13 da **Quadra 04,** lotes 01 a 39 da **Quadra 05**, lotes 1 a 27 da **Quadra 06**, lotes 1 a 5 da **Quadra 07**, lotes 1 a 08 e 22 a 26 da **Quadra 08**, lotes 1 a 14 da **Quadra 09** e lotes 01 a 04 da **Quadra 10,** e benfeitorias neles existentes**,** componentes do Loteamento Jardim Fragoso, todos localizados no Bairro do Fragoso, Olinda-PE, declarados de interesse social, para fins de desapropriação, destinam-se à implantação de Lagoas de retenção para escoamento d'água nas sub-bacias dos Rios Fragoso, Canal Ouro Preto e Canal dos Bultrins."*

**Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda**, em 03 de março de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**1195EEF4

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 068/2015**

Dispõe sobre instrumento de registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, IV, da Constituição Federal e art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal será realizado mediante controle eletrônico de ponto.

**Parágrafo único.** O controle eletrônico de ponto deverá ser implantado, de forma gradativa, pelas Secretarias Municipais, devendo a implantação estar concluída até 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Os servidores cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço, cabendo às chefias imediatas a avaliação dos seus desempenhos.

**Art. 3º** São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos seguintes cargos:

I – Secretários, Assessores Especiais do Prefeito, Procurador-Geral e Chefe de Gabinete do Prefeito;

II – Secretários Executivos e Subprocuradores-Gerais;

III – Diretores-Gerais, Diretores e Procuradores-Chefes; e

IV – Assessores Especiais dos Secretários.

**Art. 4°** Durante a fase de implantação, a que se refere o art. 1° deste Decreto, o controle de assiduidade e pontualidade continuará a ser feito nos moldes atuais.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** em 06 de março de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**37F70498

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 071/2015**

EMENTA: Altera os Decretos que menciona, referentes a contratações temporárias e formação de grupos especiais de trabalho para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pelas Leis Municipais nºs 5.306/2001 e 5.323/2002, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecer o conteúdo de alguns dos Decretos expedidos para autorização de temporárias e formação de grupos especiais de trabalho para execução de atividades relacionadas ao período carnavalesco,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo I do Decreto nº 036/2015 passa a vigorar com a redação do Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** O Anexo I do Decreto nº 035/2015 passa a vigorar com a redação do Anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** O Anexo I do Decreto nº 038/2015 passa a vigorar com a redação do Anexo III do presente Decreto.

**Art. 4º** O Anexo I do Decreto nº 037/2015 passa a vigorar com a redação do Anexo IV do presente Decreto.

**Art. 5º** O Anexo I do Decreto nº 048/2015 passa a vigorar com a redação do Anexo V do presente Decreto.

**Art. 6º** O art. 2º do Decreto nº 034/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º** Grupo Especial de Trabalho ora criado atuará no período de 07 a 09 de fevereiro de 2015."

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data da entrada em vigor dos Decretos ora alterados.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** em 06 de março de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**ANEXO I**

| PERÍODO | QUANTITATIVO |
|---|---|
| 10/11, 17/18, 24/25 E 31 DE JANEIRO E 01 E 07 DE FEVEREIRO | 52 |
| 05 A 09 DE JANEIRO | 87 |
| 12 A 16 DE JANEIRO | 87 |
| 19 A 23 DE JANEIRO | 87 |
| 26 A 30 DE JANEIRO | 87 |
| 02 A 06 DE FEVEREIRO | 87 |
| 08 DE FEVEREIRO | 82 |
| 09 A 12 DE FEVEREIRO | 115 |

**ANEXO II**

| PERÍODO | QUANTITATIVO |
|---|---|
| 13 A 18 DE FEVEREIRO | 148 |
| 19 DE FEVEREIRO A 12 DE MARÇO | 15 |

**ANEXO III**

| PERÍODO | QUANTITATIVO |
|---|---|
| 05 DE JANEIRO A 07 DE FEVEREIRO | 51 |
| 08/12 DE FEVEREIRO | 67 |

**ANEXO IV**

| PERÍODO | QUANTITATIVO |
|---|---|
| 13 A 18 DE FEVEREIRO | 64 |

**ANEXO V**

| ORGÃO | PERÍODO | QUANTITATIVO |
|---|---|---|
| SSP | 14 DE FEVEREIRO | 51 |
| SSP | 15/17 DE FEVEREIRO | 82 |
| SSP | 18 DE FEVEREIRO | 65 |
| SSP | 19 DE FEVEREIRO | 56 |
| SSP | 20 DE FEVEREIRO | 64 |
| SSP | 21 DE FEVEREIRO | 50 |
| SSP | 22 DE FEVEREIRO | 42 |
| SSP | 23 DE FEVEREIRO | 22 |
| SEPLAC | 14/18 DE FEVEREIRO | 100 |
| STT | 14/18 DE FEVEREIRO | 140 |
| STT | 19/22 DE FEVEREIRO | 97 |
| Conselho Tutelar | 14/17 DE FEVEREIRO | 10 |
| SDSCDH | 14/17 DE FEVEREIRO | 12 |
| Guarda Municipal | 14/17 DE FEVEREIRO | 60 |
| Guarda Municipal | 18 DE FEVEREIRO | 30 |
| Guarda Municipal | 19/21 DE FEVEREIRO | 20 |
| Guarda Municipal | 22 DE FEVEREIRO | 30 |
| SETURDE | 14/22 DE FEVEREIRO | 11 |
| SAJ | 14/19 DE FEVEREIRO | 21 |

| | | |
|---|---|---|
| SEFAD | 14/18 DE FEVEREIRO | 08 |
| SAÚDE | 14/18 DE FEVEREIRO | 02 |
| SECOM | 14/23 DE FEVEREIRO | 14 |
| DEFESA CIVIL | 14/18 DE FEVEREIRO | 05 |
| DEFESA CIVIL | 19/20 DE FEVEREIRO | 02 |
| DEFESA CIVIL | 21/23 DE FEVEREIRO | 04 |

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**9926DCC7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 064/2015**

EMENTA: Altera o Art. 4º do Decreto nº 166/2007, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e pela Lei Municipal nº 4.936/94 e

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 166/2007 regulamenta os procedimentos para aquisição, distribuição e controle do Vale-Refeição no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Olinda;

**CONSIDERANDO** que o recebimento de Vale-Refeição detém natureza indenizatória, com o fito de ressarcir o servidor tão somente por despesas efetivamente havidas em razão do serviço;

**CONSIDERANDO** que a atual redação do Decreto nº 166/2007 permite o recebimento de Vale-Refeição por servidores faltosos, havendo a justificativa para a falta;

**CONSIDERANDO** ser desarrazoado o percebimento de Vale-Refeição por servidor que, embora justifique, não tenha comparecido ao trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O Artigo 4º do Decreto nº 166/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - Não receberá o vale refeição o servidor que estiver enquadrado nas seguintes situações:
I – Gozo de férias;
II – Gozo de licença-prêmio e licença maternidade;
III – Suspensão do contrato;
IV – À disposição de outro órgão;
V – Com faltas, ainda que justificadas;
VI – Carga horária inferior a 08 (oito) horas;
VII – Auxílio Doença (B 31 – doença e B 91 – acidente);
VIII – Afastamento temporário para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado, etc.).
§1º - .....
§2º - As faltas, ainda que justificadas, serão descontadas do VALE REFEIÇÃO do mês seguinte à ocorrência."

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 26 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**43CB4066

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 050/2015**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.905 /2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **19** | **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA** | |
| **19.001** | **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** | |
| **13.392.3042.4.016** | **Promoção da Política Cultural** | |
| 3.3.90.39-102-3026 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 500.000,00 |
| **TOTAL** | | **500.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

| **RECEITAS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **1000.00.00** | **RECEITAS CORRENTES** | |
| 1761.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União | 500.000,00 |
| **TOTAL** | | **500.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 12 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**2D72D4A8

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 052/2015**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 221.000,00** (duzentos e vinte e um mil reais,) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **19** | **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA** | |
| **19.001** | **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** | |
| **13.392.3042.4.016** | **Promoção da Política Cultural** | |
| 3.3.90.36-101-3010 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 91.000,00 |
| 3.3.90.39-101-3015 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| 3.3.50.41-101-2973 | Contribuições | 60.000,00 |
| **TOTAL** | | **221.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 19 | SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA | |
| 19.001 | SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA | |
| 13.391.3041.4.014 | Manutenção do Patrimônio Histórico | |
| 3.3.90.39-101-2963 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 75.000,00 |
| 4.4.90.51-101-2968 | Obras e Instalações | 146.000,00 |
| TOTAL | | 221.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 12 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**9821A55C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 057/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 900.000,00** (novecentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 21 | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 21.001 | SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA | |
| 15.451.3060.3.008 | Execução de Ações de Infraestrutura Integrada | |
| 4.4.90.93-101-7241 | Indenizações e Restituições | 900.000,00 |
| TOTAL | | 900.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 21 | SECRETARIA DE OBRAS | |
| 21.001 | SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA | |
| 04.331.7051.0.013 | Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras | |
| 3.3.90.39-101-3252 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| 15.451.3027.3.046 | Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social | |
| 4.4.90.35-101-3258 | Serviços de Consultoria | 50.000,00 |
| 4.4.90.51-101-3260 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 15.451.3051.3.053 | Melhoria do Sistema Viário | |
| 4.4.90.51-101-3283 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| 4.4.90.92-101-3289 | Despesas de Exercícios Anteriores | 100.000,00 |
| 15.451.3051.4.085 | Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção | |
| 3.3.90.30-101-3294 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| 15.451.3057.4.046 | Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil | |
| 3.3.90.30-101-3307 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| TOTAL | | 900.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 25 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**D500867C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 058/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 469.250,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | EM R$ |
|---|---|---|
| 18 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 18.061 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.305.3036.4.043 | Desenvolvimento de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde | |
| 4.4.90.52-241-2580 | Equipamentos e Material Permanente | 469.250,00 |
| TOTAL | | 469.250,00 |

**Art. 2o** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

| RECEITAS DE OUTRAS FONTES | | EM R$ |
|---|---|---|
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | |
| 2421.01.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS | 469.250,00 |
| TOTAL | | 469.250,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 25 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**F6045FE2

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 060/2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,
**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada :

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 25 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | |
| 25.001 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – ADM. DIRETA | |
| 18.541.1024.4.022 | Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais | |
| 3.3.90.35-102-8308 | Serviços de Consultoria | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de receitas, não previstas na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II e § 3º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

| RECEITAS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | |
| 1762.99.00 | Outras Transferências de Convênios dos Estados | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 26 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**9A840CB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 061/2015**

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905/ 2014 de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 22 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | |
| 22.001 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA | |
| 04.122.7055.8.016 | Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos | |
| 3.3.20.93-101-8360 | Indenizações e Restituições | 350.000,00 |
| TOTAL | | 350.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 15 | SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 15.001 | SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA | |
| 28.843.7024.0.024 | Serviço da Dívida Pública | |
| 3.2.90.21 -101-370 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 350.000,00 |
| TOTAL | | 350.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 26 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**3294BDD7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 062/2015**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 115.442,93** (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 24 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 24.001 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA | |
| 15.451.3052.4.081 | Manutenção e Conservação da Orla | |
| 3.3.90.92-101-6777 | Despesas de Exercícios Anteriores | 115.442,93 |
| TOTAL | | 115.442,93 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 24 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 24.001 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA | |
| 15.451.3052.4.078 | Manutenção e Conservação das Vias Públicas | |
| 3.3.90.39-101-5621 | Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica | 115.442,93 |
| TOTAL | | 115.442,93 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 26 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**29155B3D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 063/2015**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil e reais) em favor da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 23 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | |
| 23.001 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA | |
| 24.122.7065.8.003 | Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação | |
| 3.3.90.30-101-5428 | Material de Consumo | 90.000,00 |
| TOTAL | | 90.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 23 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO | |
| 23.001 | SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA | |
| 24.131.1050.2.010 | Publicações Oficiais | |
| 3.3.90.39-101-5488 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 90.000,00 |
| TOTAL | | 90.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 26 de fevereiro de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**AE45B4F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 065/2015**

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

**O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.905 / 2014, de 30 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais ) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 24 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 24.001 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA | |
| 04.122.7050.8.014 | Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos | |
| 3.3.90.30-108-5535 | Material de Consumo | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

| RECURSOS DO TESOURO | | EM R$ |
|---|---|---|
| 24 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 24.001 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA | |
| 04.331.7050.0.004 | Encargos com Vale transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos | |
| 3.3.90.39-108-5598 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| TOTAL | | 80.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito,** Olinda, 02 de março de 2015.

***RENILDO CALHEIROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wagner Santos de Souza
**Código Identificador:**A022A8BF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº054, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Exonerar a pedido a Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª **RONALVA MARIA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF(MF) nº 058.580.084-70, do cargo de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 23/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de Março de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**17DAD123

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº049, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

I - Concede Licença prêmio a Sra. **CREUZA LUÍZA DA SILVA,** portadora do RG nº 2.413.999 SSP/PE, CPF-(MF) nº 584.010.244-04, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 02 (dois) mês, a partir de 02/03/2015 a 02/05/2015.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2015.

***JOSE PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**3D5374CA

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº048, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MARIA DO CARMO FERREIRA GUERRA FILHA,** portadora do RG nº 2.609.313 SSP/PE, CPF-(MF) nº 352.498.544-00, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 02 (dois) mês, a partir de 02/03/2015 a 02/05/2015.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2015.

***JOSE PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**5C4B2AC0

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº047, DE 04 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

I - Concede Licença prêmio a Sra. **ISABEL IVANIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 4.156.459 SSP/PE, CPF-(MF) nº 856.500.994-72, Professora da Secretaria de Educação, Pelo período de 02 (dois) mês, a partir de 02/03/2015 a 30/04/2015.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2015.

***JOSE PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**B71E1350

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº050, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Exonerar Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA – 7, da Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ZENAIDE MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6.652.544- SDS/PE, CPF(MF) nº 046.918.724-77, para o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, símbolo CAA – 7, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de Março de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**C0B15F56

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº051, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Exonerar Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria Municipal de Educação do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALEXSANDRO ANTUNES DE ANDRADE SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5.850.916-SSP/PE, CPF(MF) nº 031.678.684-57, para o cargo comissionado de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de Março de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**A234B2DC

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº052, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Nomear Coordenador, símbolo CDA – 4, Secretaria de Administração e Finanças do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ZENAIDE MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6.652.544- SDS/PE, CPF(MF) nº 046.918.724-77, para o cargo comissionado de Coordenador, símbolo CDA – 4, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de Março de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**9EB733A3

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº053, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Ementa: Nomear Assessor Técnica II, símbolo CAA-3, da Secretaria de Educação do município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 2º, da Lei nº 708, de 21 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEXSANDRO ANTUNES DE ANDRADE SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5.850.916- SSP/PE, CPF(MF) nº 031.678.684-57, para o cargo comissionado de Assessor Técnico II, símbolo CAA-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando seus efeitos a partir de 01 de Março do corrente.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de Março de 2015.

***JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Rachel Soares Vieira
**Código Identificador:**CA98AFC7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE POÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015 CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL do Município de Poção – PE, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública de Compra, para aquisição de gêneros alimentícios, (hortifruti) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE Data: 24/03/2015 ás 12:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Editais e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**903042A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2015, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de prestação de serviços para gestão de abastecimento e manutenção de frota de veículos com tecnologia de cartão, para o exercício de 2015. Data: 25/03/2015 ás 10:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Editais e informações e no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.

**Publicado por:**
Andréia de Carvalho Brito
**Código Identificador:**78F85ACD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 051/2015 – Pregão Presencial n° 016/2015. Objeto: Contratação de serviço de terceiro pessoa física para desenvolver cinco eixos de atuação do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 25/03/2015 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Março de 2015.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Aline da Silva
**Código Identificador:**4DCD7707

**PREFEITURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 052/2015 – Pregão Presencial n° 017/2015. Objeto: Contratação de serviços de terceiro pessoa física com nível superior completo, para prestação de serviço de Coordenação da Praça C'EUS (Centro de Artes e Esportes Unificados). Data de Abertura: 25/03/2015 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 11 de Março de 2015.

***MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jéssica Aline da Silva
**Código Identificador:**B9C39BE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CONTRATO Nº 05/2015. PROC. 04. PP. 03/2015**

Objeto. Aquisição de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões retornáveis, com capacidade aproximada de 20 litros cada. Contratada. IB Barbosa Padaria ME, CNPJ: Nº. 01.320.360/0001-33, Valor Global. 189.600,00.

São Bento do Una PE, 19 de fevereiro de 2015.

***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**1D568AB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CONTRATO Nº 06/2015. PROC. 04. PP. 03/2015.**

Objeto. Aquisição de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões retornáveis, com capacidade aproximada de 20 litros cada. Contratada. A. Cleiton Valença de Asevedo ME, CNPJ: Nº. 09.410.370/0001-71, Valor Global. 63.114,40.

São Bento do Una PE, 19 de fevereiro de 2015.

***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**BD655FAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**
**CONTRATO Nº 06/2015. PROC. 04. PP. 03/2015. FMAS**

Objeto. Aquisição de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões retornáveis, com capacidade aproximada de 20 litros cada. Contratada. A. Cleiton Valença de Asevedo ME, CNPJ: Nº. 09.410.370/0001-71, Valor Global. 13.227,00.

São Bento do Una PE, 19 de fevereiro de 2015.

***MARIA SUELI MACIEL DE MACEDO***
Secretaria de Ação Social.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**AFF55910

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015**

O Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de Sua CPL, torna público que estará realizando no dia: 24 de março de 2015 às 10:00h, Pregão Presencial nº 03/2015, do Processo Licitatório nº 04/2015. Tendo como objeto: **aquisição de peixe tipo CAVALINHA inteira congelada a serem entregue pela contratada na sede do Município de São Bento do Una**, Maiores informações em sua sede; Prédio da Prefeitura Municipal; Praça Historiador Adalberto Paiva nº 01 – Centro – São Bento do Una – PE. Ou pelo fone: (81)3735-1770, de segunda a sexta no horário de 8h às 13h.

São Bento do una, 11 de março de 2015

***VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**AEA57FD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS**
**CONTRATO Nº 03/2015. PROC. 04. PP. 03/2015. FMS.**

Objeto. Aquisição de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões retornáveis, com capacidade aproximada de 20 litros cada. Contratada. A. Cleiton Valença de Asevedo ME, CNPJ: Nº. 09.410.370/0001-71, Valor Global. 19.421,00.

São Bento do Una PE, 19 de fevereiro de 2015.

***DEISYANE NAIADY OLIVEIRA DE FARIAS***
Secretaria de Saúde em Exercício.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**89CCF819

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE**
**DECRETO MUNICIPAL N.º. 003/2015, DE 11 DE MARÇO DO ANO DE 2015.**

*Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providencias.*

**O Prefeito Constitucional do Município de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e com fundamento na previsão constante nos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, DECRETA:**

**Art. 1°** De conformidade com o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Lei n.º. 3.365/41, de 21 de junho de 1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel rural de propriedade do Senhor José Salviano de Souza Melo, localizado no Sítio Aroeiras, área limítrofe ao Perímetro Urbano do Distrito Sede do Município de São José do Egito, medindo 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), com Título Domínio registrado às fls. 22/24 do Livro 81, do Primeiro Cartório Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Egito (PB), conforme consignado nos anexos do Laudo de Avaliação objeto do Processo Administrativo PMSJE-GCPE PAAD n.º. 0003/2015.

**Parágrafo Único -** Para fins de prévia e justa indenização atribui-se ao imóvel descrito no *caput* o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2°** O imóveis descrito no artigo anterior destinam-se a construção de um cemitério público.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias do orçamento do Município, cabendo-a o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 4°** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andrea Farias dos Santos
**Código Identificador:**79A84140

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA N° 002/2014**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
PROCESSO Nº 043/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o julgamento da Proposta Técnica da Concorrência nº 002/2014. Proposta Técnica Classificada com o Tema: *"Você tem um tempo pra tudo. Que tal arrumar um tempo para você?"*. Fica marcada a data de 11/03/2015 às 08h00min para abertura do Envelope B contendo os Documentos de Plano de Comunicação e do Envelope D contendo a Proposta de Preços.

São Lourenço da Mata, 05 de março de 2015.

***JACKELINE GOMES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**7EDEE811

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
**CONCORRÊNCIA N° 002/2014**

SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPSOTA DE PREÇO
PROCESSO Nº 043/2014 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços integrados de Publicidade e Propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da Municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE. A CPL torna público que a Agência: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, obteve a pontuação final 93,30.

São Lourenço da Mata, 11 de março de 2015.

***JACKELINE GOMES DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**C50472A8

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 001/2015**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROCESSO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015**
O Município de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde, Pelo seu Pregoeiro, comunica aos interessados que torna-se sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial da AMUPE, veiculada no dia 05/03/2015, referente ao Certame licitatório supra citado.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015** – O Município de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde, Pelo seu Pregoeiro, informam que às 08h00min (horário Local) do dia **26 de Março de 2015**, dará início à sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de preços por Lote, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de insumos de lavanderia com cessão gratuita dos equipamentos necessários ao seu processamento e produtos desinfectantes destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos**. Informações na Sede da CPL, sito à Rua João Severiano, Nº 104 A – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do telefone (81) 3519.2677, no horário de 08h00min as 13h00min.

São Lourenço da Mata, 11 de Março de 2015.

***EDNALDO LEITE DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gustavo Cavalcanti Samuel
**Código Identificador:**76C4D1FE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2013**

Instrumento: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 054/2013, PROCESSO PMS Nº 031/2013 – CONVITE PMS Nº 010/2013
OBJETO: **Alterar a cláusula DO PRAZO do contrato original – prorrogar pelo prazo de 05 (cinco) meses.**

Sertânia, 06 de dezembro de 2013.

***MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA***
Presidente

***GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aliciane Barboza da Silva
**Código Identificador:**161E392D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 023/2015**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando a Lei Municipal Nº 1.598/2009 e Inst. Normativa 001/2009 do TCE - PE, além do que Preceitua a Lei Complementar Nº 101/2002,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a Sra. **MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS**, servidora do quadro efetivo desta Prefeitura, portadora da matrícula sob o nº **700194**, para o cargo comissionado de **Coordenador de Controle Interno** CC-21, Nível I, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**
**REGISTRE-SE E**
**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2015.

***JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO***
Prefeito

**Publicado por:**
Jorge Coelho de Lucena
**Código Identificador:**681D7BEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013, VINCULADO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A EMPRESA CM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**OMUNICIPIO DE TERRA NOVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Gestor, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.819.193/0001-23, com sede na Rua Francisco Correia, n° 229 A, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Processo Licitatório 036/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 061/2013, firmado em 01 de agosto de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

**Cláusula Primeira –** Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 061/2013 prorrogando e/ou até 31 de março do ano vigente, período em que será concluído novo processo licitatório que se encontra atualmente em fase interna, o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura.

**Cláusula Segunda -** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 22 de dezembro de 2014

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**097E4D88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014, VINCULADO AO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÒRIO Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A EMPRESA CM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**O MUNICIPPIO DE TERRA NOVA (PE)**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Gestor, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.819.193/0001-23, com sede na Rua Francisco Correia, n° 229 A, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Processo Licitatório 015/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 031/2014, firmado em 14 de maio de 2014, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

**Cláusula Primeira –** Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 031/2014 prorrogando até 31 de março do ano vigente, período em que será concluído novo processo licitatório e nova contratação, o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.

**Cláusula Segunda -** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 29 de dezembro de 2014

_____
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**9B27F1C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregoeiro e Equipe de Apoio
**Processo Administrativo 066/2014 - Processo Licitatório 043/2014 – Pregão Presencial 010/2014.**
**Natureza do Objeto**: Compras.
**Descrição detalhada do Objeto**: Aquisição de prensa enfardadeira, balança mecânica, bombonas de polietileno e carrinho manual, destinados à serviços de reciclagem. **Contrato nº 064/2014. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Ecoplus Ar Condicionados Ltda ME**. CNPJ**: 20.894.265/0001-98 **Valor Contratado**; R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 05 de dezembro de 2014.

***ALOISMAR LAERTO FREIRE DE SÁ***
Prefeito

***CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**690AD958

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 001/2015 E AO CONTRATO 038/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60
CONTRATADO: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 04.159.635/0001-97
VALOR: R$ 272.631,20 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, QUANTO AO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 038/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 13/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**B1911287

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 001/2015 E AO CONTRATO 039/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60
CONTRATADO: RODOLFO SILVA BEZERRA- ME – CNPJ12.403.063/ 0001-78
VALOR: R$ 168.890,30 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, QUANTO AO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 039/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 13/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**E9FF78D6

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 002/2015 E AO CONTRATO 041/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60
CONTRATADO: RODOLFO SILVA BEZERRA- ME – CNPJ12.403.063/ 0001-78
VALOR: R$ 394.244,12 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DE ORIGEM ANIMAL ( CARNES E PEIXES), INCLUSIVE PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 Nº DO CONTRATO: 041/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 19/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**F1356F12

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 003/2015 E AO CONTRATO 042/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60
CONTRATADO: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA – ME – CNPJ 12.867.032/0001-78
VALOR: R$ 96.677,60 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS VINCULADAS A REDE MINICIPAL DE ENSINO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 Nº DO CONTRATO: 042/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 20/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**AD88F612

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 004/2015 E AO CONTRATO 043/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60
CONTRATADO: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNPJ 06.604.122/0004-97
VALOR: R$ 2.161.159,85 ( DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COM VISTAS AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, FILTROS, ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE CARTÃO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA COM REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS, DE CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA E DEVIDAMENTE HOMOLOGADA, QUE FICAM INTEGRANDO AO PRESENTE COMO SE PARA AQUI FOSSEM ESPECIALMENTE TRANSCRITO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 Nº DO CONTRATO: 043/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 02/03/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**72F9F628

### COMISSÃO DE PREGÃO
### EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 001/2015 E AO CONTRATO 003/2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ : 14.763.412/0001-98
CONTRATADO: RODOLFO SILVA BEZERRA- ME – CNPJ12.403.063/ 0001-78

VALOR: R$ 303.484,99 (TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, INCLUSIVE PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCILA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 003/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 23/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**9942FD3B

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO 001/2015 E AO CONTRATO 004/2015 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ : 14.763.412/0001-98
CONTRATADO: L. RODRIGUES DO NASCIMENTO- ME – CNPJ 11.282.503/0001-13
VALOR: R$ 20.500,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, INCLUSIVE PERECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCILA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 004/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 23/02/2015

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**6D3C6E82

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL 007/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**
A Prefeitura Municipal de Tuparetama, através da sua Comissão de Pregão designada pela Portaria nº 003/2015, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO PO ITEM objetivando a seleção de proposta mais vantajosa, e contratação de empresa para Aquisição de veículo utilitário tipo PICKUS-S10 LT 4X4, Cabine Dupla, zero Km; ano de fabricação/modelo 2014/2015; fabricação nacional; combustível: diesel; 04 portas; capacidade para 05 passageiros; câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 à ré; potencia do motor 2.8L, 200CV; tração 4X4; equipada com: direção hidráulica; ar condicionado; air bag duplo, ABS nas 04 rodas; computador de bordo, alarme, vidros, travas e retrovisores externos elétricos; faróis de neblina, sistema sonoros de faróis ligados, vidros verdes, coluna de direção regulável; banco do motorista com regulagem e altura, painel de instrumentos, console entre os bancos dianteiros, banco traseiro inteiriço, bancos com acabamento superior, retrovisores, maçanetas e para- choques na cor do veículo, desembaçador elétrico do vidro traseiro, luz indicadora de direção integrada aos retrovisores externos, console central de assoalho, chave canivete, transmissão manual de 06 velocidades, acessórios e itens de segurança determinados pelo CONTRAN e exigidos por lei, todos equipamentos originais; acrescidos de tapetes de borracha; protetor de cárter; rodas de alumínio “16; pneus radiais e estepe novos; cor branca.
Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas, recebimento dos envelopes e, abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 24/03/2015 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;
A sessão para realização do certame acontecerá, no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na Av. Central, s/n, Centro, 1º andar, na cidade de Tuparetama no Estado de Pernambuco.
As empresas interessadas em participar do certame, deverão adquirir o presente Edital na sede da Prefeitura Municipal de Tuparetama, na sala de Licitações com o(a) Srº(a) Pregoeiro(a), sito a Av. Central, s/n, Centro, na cidade de Tuparetama(PE), de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30hs as 13:30hs.

Tuparetama/PE em 11 de março de 2015

Pregoeira

**Publicado por:**
Antonio Jose Silva Pessoa
**Código Identificador:**1266DAE2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 064/2014**

PROCESSO Nº 167/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **BRASLUSO TURISMO LTDA,** CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, situada a Avenida Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Boa Viagem, Recife/PE, com **percentual de desconto de 12,01%** (doze vírgula zero um por cento) sob o valor global estimado de **R$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais).**

Paulista, 11/03/2015.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**B5ACBD05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

PROCESSO Nº 167/2014 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **BRASLUSO TURISMO LTDA,** CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, situada a Avenida Domingos Ferreira, nº 1486, loja 05, Boa Viagem, Recife/PE, com **percentual de desconto de 12,01%** (doze vírgula zero um por cento) sob o valor global estimado de **R$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais).**

Paulista, 11/03/2015.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**0C78B878

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**CONVOCAÇÃO SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2015**

PROCESSO Nº 024/2015 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Informamos que a sessão de disputa da fase de lances com as empresas classificadas fica marcada para o dia **13/03/2015 às 10h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 11 de março de 2015.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**0A3BE2DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**RESULTADO JULGAMENTO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014**

**PROCESSO Nº 160/2014 - OBJETO**: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos com fornecimento de reagentes visando atender a demanda da realização de 31.100 exames mensária de Imunoquímica, Hematologia, Hemostasia, Uroanálises, Software e Hardware para informatização do Laboratório Municipal de Saúde (CEAMP) do Município do Paulista. **EMPRESAS HABILITADAS:** DIAG SYSTEMS DIAGNÓSTICA HOSPITALAR EIRELI E MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Paulista, 11 de março de 2015.

***MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Kelly Cristine Morais de Brito
**Código Identificador:**6886FE12

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 006/2015**

**Nº CONTRATO:** 006/2015
**MODALIDADE:** Dispensa n° 031/2014
**PROCESSO LICITATÓRIO N°:** 141/2013
**CONTRATADA:** AGF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
**CNPJ/MF:** 14.217.929/0001-81
**OBJETO:** Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Arcoverde nº 290, Janga – Paulista/PE, onde funcionará a unidade de acolhimento institucional de crianças de ambos os sexos e adolescentes do sexo feminino no Município do Paulista, por Solicitação da Secretaria de Políticas Sociais , Esporte e Juventude.
**VALOR:** R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2015-00967-00-9 e 2015-00966-00-2.
**FONTE(S):** 10000 e 10800.
**PRAZO(S):** Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
**ASSINATURA:** 02/01/2015.

**Publicado por:**
Sérgio José Lino de Mendonça
**Código Identificador:**9E7FC471

